

CONTA DE GERÊNCIA
01/01/2025 a 31/12/2025



Freguesia
Vila Cã



Freguesia de Vila Cã

Introdução

Nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º 1, alínea e), e 9.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito da prossecução de uma gestão rigorosa e transparente dos recursos públicos, submete-se à apreciação e aprovação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo o Relatório e Conta de Gerência relativo ao exercício económico de 2025.

O ano de 2025 ficou marcado por um contexto desafiante, caracterizado por fatores de instabilidade no panorama político e económico, com reflexos nos cenários macroeconómicos nacionais e internacionais. A persistência de conflitos militares, nomeadamente na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como a realização das eleições autárquicas em 12 de outubro de 2025, contribuíram para um ambiente de maior incerteza e exigência na gestão pública.

Neste enquadramento, a Freguesia manteve o seu compromisso com o reforço dos apoios financeiros e logísticos às associações locais, reconhecendo o seu papel fundamental na dinamização social, cultural e desportiva do território. Em estreita articulação com a Câmara Municipal, foram desenvolvidas diversas ações e iniciativas orientadas para a valorização do território, promovendo a coesão social, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

A execução orçamental de 2025 foi conduzida com prudência, responsabilidade e realismo, assegurando o equilíbrio entre o investimento em infraestruturas e a implementação de medidas de apoio social. Foi privilegiada uma gestão criteriosa da despesa, sustentada num controlo rigoroso e numa seleção exigente dos investimentos, garantindo a sustentabilidade económica e financeira da autarquia.

O presente relatório reflete o trabalho desenvolvido ao longo do ano, evidenciando uma evolução positiva do território, assente numa oferta



Freguesia de Vila Cã

diversificada de serviços e iniciativas, orientadas para uma sociedade mais justa, inclusiva e equilibrada. Este percurso foi sustentado pelas linhas orientadoras definidas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025.

A determinação, o sentido de responsabilidade e o compromisso com o interesse público continuam a orientar a ação desta Freguesia, sempre com o objetivo de servir melhor os cidadãos e valorizar o território. Os documentos agora apresentados reforçam a capacidade de resposta aos desafios atuais, assegurando uma atuação proativa, resiliente e socialmente responsável.

Reafirma-se, assim, o compromisso com uma gestão pautada pelos princípios da transparência, eficiência e responsabilidade, mantendo uma postura de melhoria contínua, essencial para a prossecução de elevados padrões de qualidade no serviço público.



Freguesia de Vila Cã

Aprovação pelo Executivo da Freguesia

Foi o atual processo de Prestação de Contas do período de 01/01/2025, a 31/12/2025, presente à reunião do órgão executivo de 20 de abril de 2026, que o aprovou por unanimidade e de acordo com o disposto na Lei 75/2013 de 12/09, o remete à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação.

Presidente
Rogério de Almeida

Secretária
Carla Silva

Tesoureiro
João José

Aprovação pela Assembleia de Freguesia

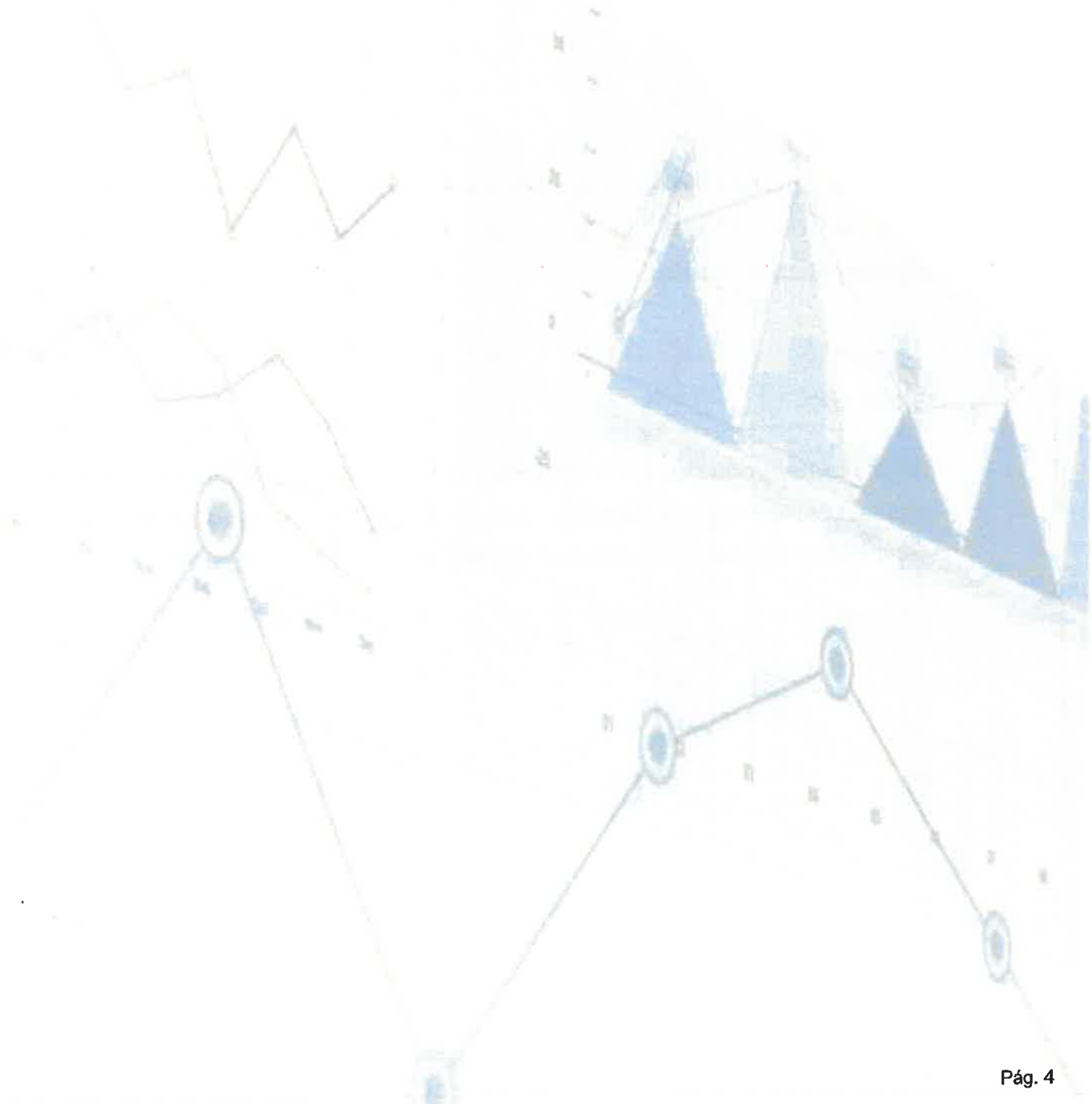
Foi o atual processo de Prestação de Contas do período de 01/01/2025 a 31/12/2025, composto pelo Relatório de Gestão e pelo Conta de Gerência, remetido pelo órgão executivo para apreciação e votação na reunião desta Assembleia de Freguesia de 24 de abril de 2026, tendo a mesma sido aprovado por unanimidade

Presidente
Maria Antónia

1º Secretário
Cláudia Santa Cruz

2º Secretário
João José

RELATÓRIO DE GESTÃO





Freguesia de Vila Cã

Missão:

A Freguesia de Vila Cã tem como Missão desempenhar um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas em conformidade com o seu compromisso eleitoral.

Visão:

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

Valores:

Para a persecução da sua Visão a Freguesia de Vila Cã pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



Freguesia de Vila Cã

Enquadramento

Nos termos do n.º 1 do art.º 74.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "o regime relativo à contabilidade das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das suas entidades associativas visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais". O artigo atrás citado acrescenta, através do seu n.º 2, que "a contabilidade das entidades referidas no número anterior respeita o Plano de Contas em vigor para o sector local, podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei".

Assim e, no seguimento da Resolução do Tribunal de Contas n.º 6/2025, de 13 de fevereiro de 2026, relativa à remessa das contas ao Tribunal do ano de 2025 e contas partidas de 2026, em concordância com a Instrução n.º 1/2019 - PG, publicada no Diário da República n.º 46, 2.ª série, de 6 de março de 2019, é elaborado o presente relatório, que visa dar cumprimento a esta obrigação legal, contendo uma exposição fiel e clara da evolução da atividade, do desempenho e da posição financeira e orçamental da Freguesia de Vila Cã procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução da atividade, dos resultados e da sua posição financeira e orçamental, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade.

O presente documento evidencia uma análise económico-financeira, orçamental e de gestão detalhada do período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, preparado nos termos do número 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, seguindo o normativo previsto do Sistema de Normalização de Contabilidade para as Administrações Públicas (SNC-AP), devidamente articulado



Freguesia de Vila Cã

com a Portaria n.º 218/2016, de 09 de agosto - Regime Simplificado do SNC-AP, nomeadamente o regime para as microentidades.

O SNC-AP, no caso das microentidades, regime aplicável à nossa Freguesia, baseia-se na normalização de rubricas para as demonstrações orçamentais, patenteadas nas demonstrações de relato orçamental individual, sobretudo a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita e da despesa e a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Ao longo deste documento apresenta-se, de forma fidedigna, uma análise da posição contabilística, reportada à data da tomada de posse, com principal abordagem na área orçamental, refletindo ainda a situação da Freguesia face aos limites legais, nomeadamente o equilíbrio orçamental, taxa de execução de receita e de despesa.

A metodologia utilizada passou pela elaboração de rácios, quadros e gráficos a partir dos mapas de prestação de contas, através dos quais se pretende evidenciar não apenas o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão no ano de 2025, mas também a sua evolução face a 2024, com o devido reflexo nas demonstrações orçamentais e respetivos anexos às demonstrações orçamentais, de acordo com o regime para as microentidades do SNC-AP.

Os documentos supra referidos são submetidos à apreciação e aprovação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto nos artigos 16.º, n.º1, alínea e) e alínea b), do n.º1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.



Freguesia de Vila Cã

ÍNDICE

1 – Demonstração do Desempenho e Execução Orçamental

2 – Análise da Execução Orçamental

2.1 Receita

2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

2.1.3. Evolução da Receita

2.1.3.1. Receita Corrente

2.1.3.2. Receita de Capital

2.2. Despesa

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

2.2.2. Despesa Corrente

2.2.3. Despesa de Capital

2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

2.2.5. Evolução da Despesa

2.2.5.1. Despesa Corrente

2.2.5.2. Despesa de Capital

3. Indicadores Orçamentais

3.1. Equilíbrio Corrente

3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

4. Anexo às demonstrações orçamentais



Freguesia de Vila Cã

1 – Demonstração do Desempenho e Execução Orçamental

A Demonstração de Desempenho Orçamental visa a análise do desempenho orçamental da entidade que relata. Esta demonstração apresenta as importâncias referentes a todos os recebimentos e pagamentos do período contabilístico de 01/01/2025 a 31/12/2025. Na demonstração em causa evidenciam-se ainda os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo corrente, o saldo de capital e o saldo primário.

A informação encontra-se organizada por Fonte de Financiamento e por Classificação Económica da Execução Orçamental.

O fluxo financeiro para o período em análise foi de 1 020 846,98 €, tendo transitado para a gerência seguinte de receita própria o montante de 412 368,76 € .

Os saldos apresentados correspondem:

- Saldo de gerência é de 413 472,84 € , referente a operações orçamentais e, corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato.
- Saldo corrente é 90 505,22 € e, corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes que, sendo positivo, como é o caso, representa o cumprimento do princípio de equilíbrio orçamental, regra de ouro das finanças públicas.
- Saldo de capital é 33 963,81 € e, corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.
- Saldo primário é de 124 751,18 € e, corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros (D3) que, na ausência destes, corresponde ao saldo global.
- Saldo global é de 124 469,03 € e, corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.



Freguesia de Vila Cã

2 – Análise da Execução Orçamental

A execução do orçamento permite conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante a gestão do atual executivo, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.

Cada uma destas perspetivas de análise, bem como a respetiva evolução, será objeto de maior detalhe ao longo do presente documento.

Os mapas de Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental – Receita e Controlo Orçamental – Despesa têm como finalidade apoiar o acompanhamento sistemático de todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

O Orçamento é composto por receitas e despesas correntes e por receitas e despesas de capital.

Face aos objetivos estabelecidos, a atividade desenvolvida traduziu-se nas seguintes taxas de execução:

- A taxa de execução orçamental da receita foi de 113,48%, cujo montante foi de 725 278,69 €;
- A taxa de execução orçamental da despesa foi de 88,75%, cujo montante foi de 600 809,66 €;
- O saldo orçamental para a gerência seguinte é de 412 368,76 €

Após esta breve introdução, apresenta-se uma análise geral da receita e despesa.



Freguesia de Vila Cã

2.1 Receita

A inscrição contabilística da receita autárquica obedeceu ao disposto no classificador económico previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, sendo agrupada de acordo com a sua natureza económica, em: receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. Em cada um destes grupos económicos a receita é ainda classificada em capítulo, grupo e artigo, podendo este ser subdividido ao nível do subartigo e da rubrica, face à necessidade de maior especificação. Em paralelo, são também classificadas, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, no classificador orçamental e classe 0.

A análise incide sobre as receitas correntes e de capital (sem contabilização do saldo orçamental da gerência anterior).

2.1.1. Estrutura e Execução Orçamental da Receita:

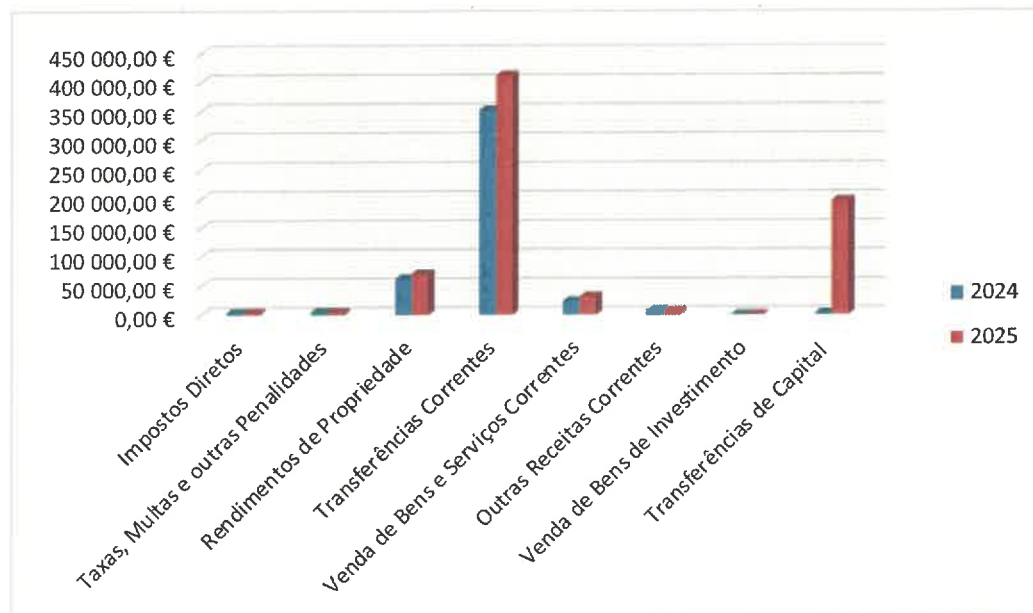
A receita total arrecadada neste período ascendeu a 725 278,69 €, dos quais 529 089,17 € correspondem a receita corrente e 196 189,52 € a receita de capital. Estes montantes revelam um acréscimo global de 59,13%, face ao exercício anterior, verificando-se um acréscimo das receitas correntes de 16,65% e um aumento das receitas de capital de 8761,32%, como se pode verificar através do quadro seguinte:



Freguesia de Vila Cã

Quadro 1 – Estrutura e Evolução da Receita em 2025

Descritivo	2024	%	2025	%	Varição (%)
Impostos Diretos	3 591,61 €	0,79	3 613,93 €	0,50	0,62
Taxas, Multas e outras Penalidades	4 710,00 €	1,03	4 274,10 €	0,59	-9,25
Rendimentos da Propriedade	62 217,96 €	13,65	70 763,30 €	9,76	13,73
Transferências Correntes	352 249,85 €	77,28	411 944,72 €	56,80	16,95
Venda de Bens e Serviços Correntes	23 655,18 €	5,19	31 944,70 €	4,40	35,04
Outras Receitas Correntes	7 141,83 €	1,57	6 548,42 €	0,90	-8,31
Total das Receitas Correntes	453 566,43 €	99,51	529 089,17 €	72,95	16,65
Transferências de Capital	2 214,00 €	0,49	196 189,52 €	27,05	8761,32
Total das Receitas de Capital	2 214,00 €	0,49	196 189,52 €	27,05	8761,32
Total das Receitas	455 780,43 €	100,00	725 278,69 €	100,00	59,13



A estrutura da receita evidencia que, face ao valor das **transferências correntes**, continua, tal como em anos anteriores, a ser a receita mais representativa na estrutura da receita da Freguesia representando 56,80 % das receitas totais.



Freguesia de Vila Cã

A independência financeira é aferida através do rácio que relaciona as receitas próprias com as receitas totais e, por isso, considera-se que existirá independência financeira se as receitas próprias¹ representarem, pelo menos, 50% das receitas totais e tal como se verifica a Freguesia não é independente financeiramente.

2.1.2. Desvios entre a Receita Prevista e Realizada

O grau de execução da receita traduz a razão entre a receita cobrada e a prevista em sede do orçamento corrigido e é determinante para o grau de execução da despesa, uma vez que o equilíbrio orçamental se faz pela aferição entre a despesa autorizada e a receita prevista em orçamento.

Quadro 2 – Desvios Entre a Receita Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
Impostos Diretos	3 664,81 €	3 613,93 €	-50,88 €	-1,39
Taxas, Multas e outras Penalidades	5 040,10 €	4 274,10 €	-766,00 €	-15,20
Rendimentos da Propriedade	70 454,96 €	70 763,30 €	308,34 €	0,44
Transferências Correntes	386 081,01 €	411 944,72 €	25 863,71 €	6,70
Venda de Bens e Serviços Correntes	29 939,27 €	31 944,70 €	2 005,43 €	6,70
Outras Receltas Correntes	50,00 €	6 548,42 €	6 498,42 €	12 996,84
Total das Receitas Correntes	495 230,15 €	529 089,17 €	33 859,02 €	6,84
Transferências de Capital	143 867,92 €	196 189,52 €	52 321,60 €	36,37
Total das Receitas de Capital	143 867,92 €	196 189,52 €	52 321,60 €	36,37
Total das Receitas	639 098,07 €	725 278,69 €	86 180,62 €	13,48

A partir da análise do quadro 2, verifica-se um desvio entre a receita cobrada e a receita prevista de 6,84% (33 859,02 €) de receita corrente e 36,37% (52 321,60 €) de receita de capital.

¹ Receita própria igual a Impostos diretos + Impostos indiretos, + Taxas, multas e outras penalidades + Rendimentos da propriedade + Venda de bens e serviços correntes + Outras receitas correntes + Venda de bens de investimento + Ativos financeiros + Outras receitas de capital



Freguesia de Vila Cã

Este diferencial verifica-se essencialmente nas "Transferências de Capital", uma vez que se previa arrecadar 143 867,92 € do Município de Pombal e foram arrecadados 196 189,52 €.

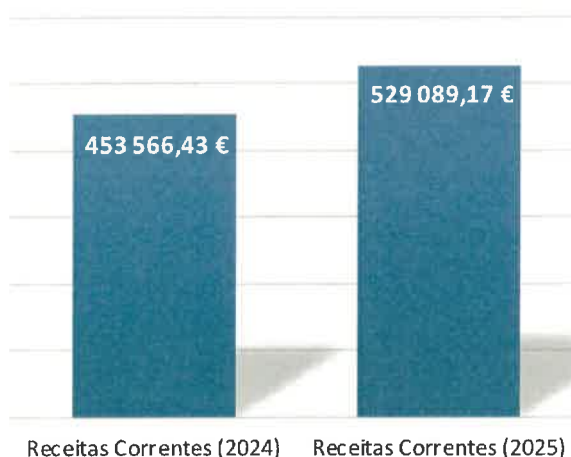
2.1.3. Evolução da Receita

2.1.3.1. Receita Corrente

A análise do quadro 1, permite constatar que a receita corrente representa 72,95% da receita total. Neste período de 2025 regista-se um acréscimo de 16,65% (75 522,74 €), relativamente ao mesmo período de 2024.

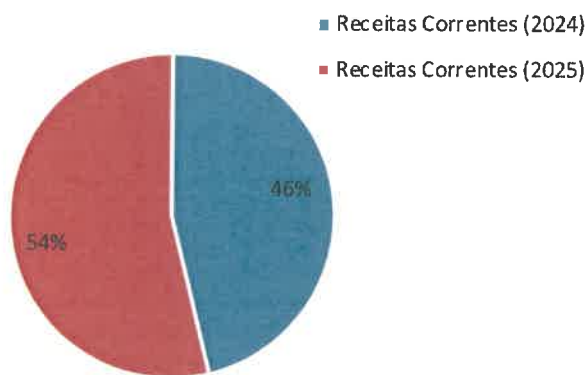
Quadro 3 – Variação das Receitas Correntes de 2024 e 2025

Variação da Receita Corrente (€)



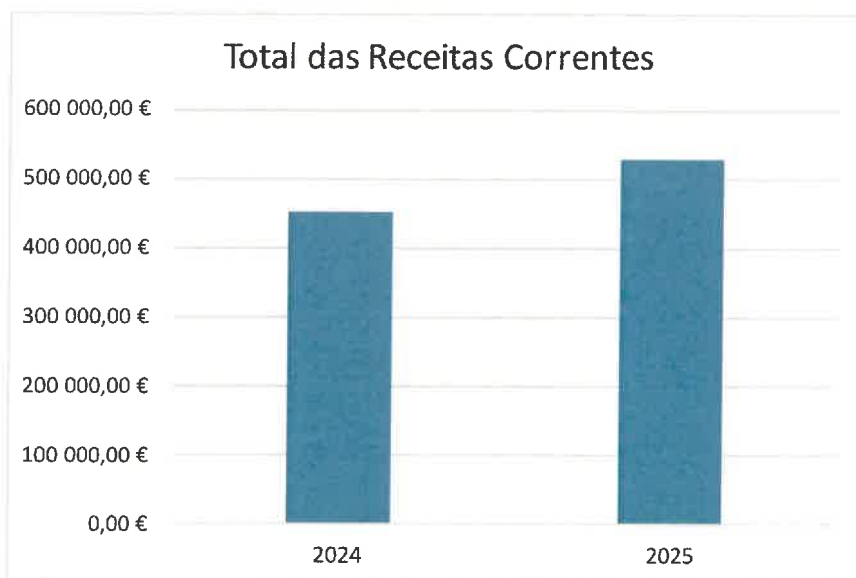


Variação da Receita Corrente (%)



Quadro 3.1 – Execução da Receita de Corrente de 2024 e 2025

	2024	2025
Total das Receitas Correntes	453 566,43 €	529 089,17 €





Freguesia de Vila Cã

O quadro 1 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da receita corrente, as seguintes rubricas:

- Os “**Impostos Diretos**”, relacionados com a receita do IMI, atingiram os 3 613,93 €, representando 0,50% do total das receitas, e registando um acréscimo de 0,62%, (22,32€) face ao mesmo período de 2024.
- As receitas com “**Taxas, Multas e outras Penalidades**”, representam 0,59% do total das receitas, sofreram um decréscimo de -9,25% (-435,90 €) face ao mesmo período de 2024.
- Os “**Rendimentos da Propriedade**”, representam 9,76% do total das receitas, e registaram um acréscimo de 13,73% (8 545,34 €) face a 2024, que se justifica pelo aumento de 7 050,00€ na receita da concessão de sepulturas.
- As “**Transferências Correntes**”, que representam 56,80% do total das receitas, registaram um acréscimo de 16,95% (59 694,87 €) devido ao reforço dos acordos de delegação de competências com o Município, bem como da atualização do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e do respetivo adicional.
- A “**Venda de Bens e Serviços Correntes**”, representa 4,40% do total das receitas, e evidenciam um acréscimo de 35,04% (8 289,52 €), que se justifica sobretudo por uma maior receita da comparticipação dos pais das crianças que frequentam o ATL e os almoços escolares.
- Nas “**Outras Receitas Correntes**” que representam 0,90% do total das receitas, verificou-se um decréscimo de -8,31% (-593,41 €).



Freguesia de Vila Cã

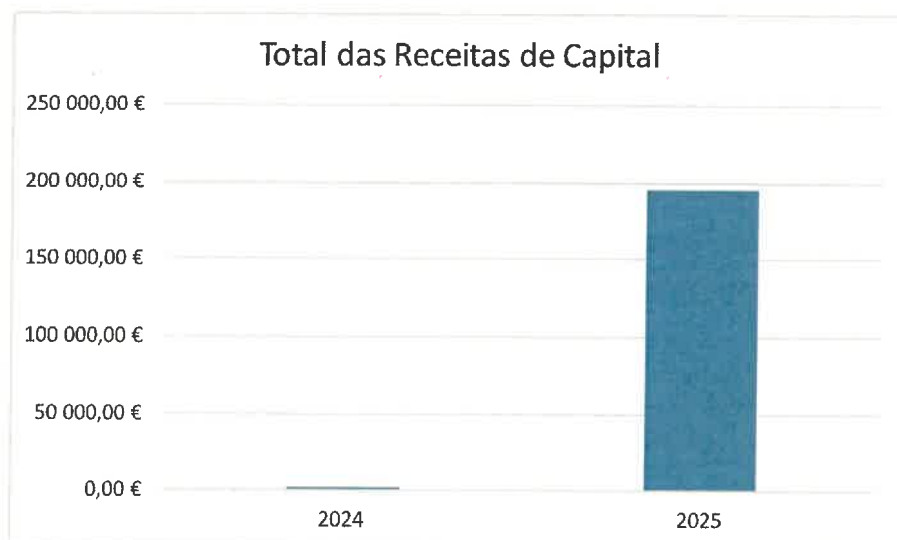
2.1.3.2. Receita de Capital

O capítulo das "Transferências de Capital" apresenta um acréscimo de 8761,32% (193 975,52 €) face a 2024, uma vez que foi transferida mais verba do Município de Pombal.

Esta receita está relacionada diretamente com o apoio do Município para a aquisição de uma carrinha de 9 lugares e pelo apoio às obras no cemitério.

Quadro 4 – Execução da Receita de Capital de 2024 e 2025

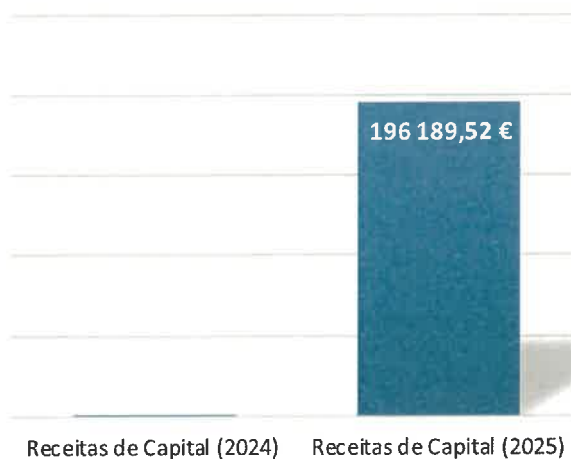
	2024	2025
Total das Receitas de Capital	2 214,00 €	196 189,52 €





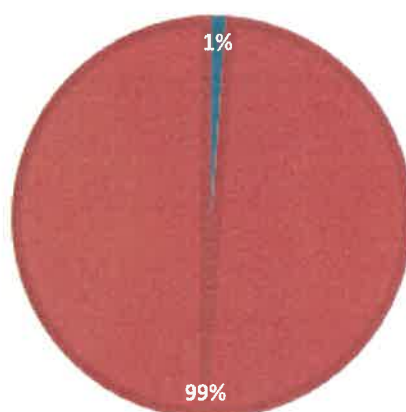
Freguesia de Vila Cã

Variação da Receita de Capital (€)



VARIAÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL (%)

■ Receitas de Capital (2024) ■ Receitas de Capital (2025)





Freguesia de Vila Cã

2.2. Despesa

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração Pública está definida no classificador económico das despesas (Decreto – Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro). As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em despesas correntes e despesas de capital, estando especificadas por agrupamentos, subagrupamentos e rubricas, podendo estas ser subdivididas ao nível da alínea e da subalínea, face à necessidade de maior especificação. Em paralelo, são também classificadas, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP, no classificador orçamental e classe 0.

2.2.1. Estrutura e Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto, são analisadas as despesas da Freguesia, neste período de 2025, procedendo-se à sua caracterização e apreciação, quanto à respetiva estrutura e ao nível de execução, atendendo, por um lado, à execução orçamental comparativamente com as previsões constantes no orçamento final, e, por outro, à sua evolução e variação relativamente ao mesmo período no ano anterior.



Freguesia de Vila Cã

Quadro 5 – Estrutura e Evolução da Despesa em 2025

Descritivo	2024	%	2025	%	Varição (%)
Despesas com Pessoal	190 766,16 €	36,02	231 290,50 €	38,50	21,24
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	161 507,18 €	30,49	192 325,46 €	32,01	19,08
Juros e Outros Encargos	243,36 €	0,05	282,15 €	0,05	15,94
Transferências Correntes	3 795,76 €	0,72	6 686,29 €	1,11	76,15
Outras Despesas Correntes	7 500,94 €	1,42	7 999,55 €	1,33	6,65
Total das Despesas Correntes	363 813,40 €	68,69	438 583,95 €	73,00	20,55
Aquisição de Bens de Capital	165 823,04 €	31,31	162 225,71 €	27,00	-2,17
Total das Despesas de Capital	165 823,04 €	31,31	162 225,71 €	27,00	-2,17
Total das Despesas	529 636,44 €	100,00	600 809,66 €	100,00	13,44

A despesa paga, neste ano de 2025, sofreu um acréscimo de 13,44% (71 173,22 €), atingindo o montante de 600 809,66 €, verificando-se que 438 583,95 € correspondem a despesas correntes, representando 73,00% do total, e 162 225,71 € a despesas de capital, representando 27,00% na mesma estrutura.

2.2.2. Despesa Corrente

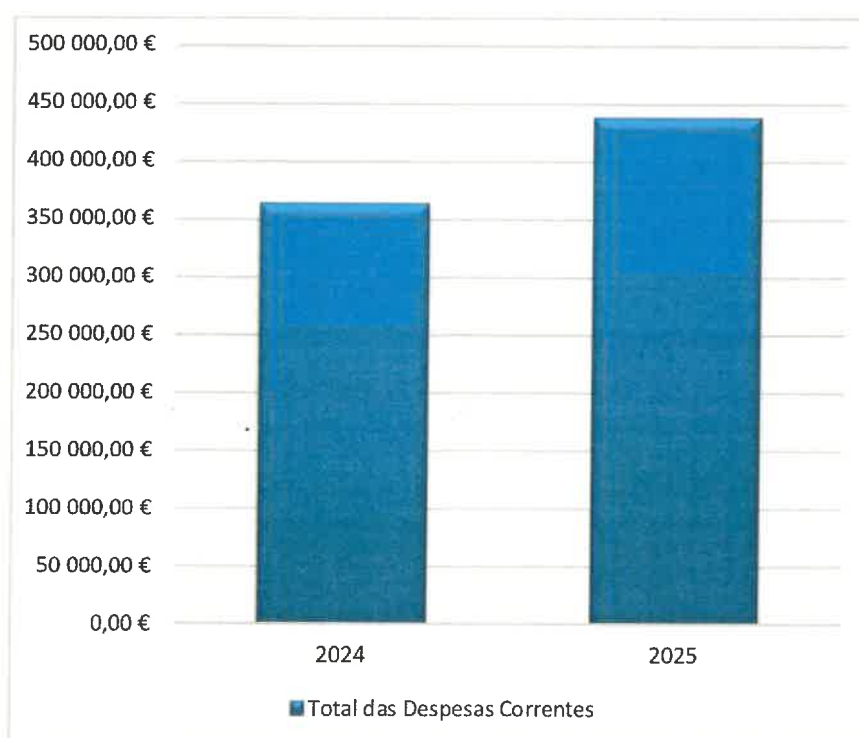
A despesa corrente, ascendeu a 438 583,95 €, registando um acréscimo de 20,55% face ao mesmo período em 2024 (363 813,40 €).



Freguesia de Vila Cã

Quadro 6 – Execução da Despesa Corrente de 2024 e 2025

	2024	2025
Total das Despesas Correntes	363 813,40 €	438 583,95 €



O quadro 5 permite destacar, atendendo ao peso na estrutura da despesa corrente, as seguintes rubricas:

- As "**Despesas com Pessoal**" atingiram os 231 290,50 €, representando 38,50% do total das despesas, e registando um acréscimo de 21,24% (40 524,34 €), face ao mesmo período de 2024.
- As despesas com a "**Aquisição de Bens e Serviços Correntes**", que representam 32,01% do total das despesas, sofreram um acréscimo de 19,08% (30 818,28 €) face ao mesmo período de 2024.



Freguesia de Vila Cã

- Nos “**Juros e Outros Encargos**”, que representam 0,05% (282,15 €) do total das despesas, não apresentaram variação relevante em relação ao mesmo período do ano anterior.
- As “**Transferências Correntes**”, que representam 1,11% do total das despesas, registaram um acréscimo de 76,15% (2 890,53 €).
- Nas “**Outras Despesas Correntes**” que representam 1,33% (7 999,55 €) do total das despesas, verificou-se um acréscimo de 6,65% (498,61 €).

Salienta-se que as despesas correntes perfazem 438 583,95 € e, as receitas correntes arrecadadas a 529 089,17 €, correspondendo assim a um saldo corrente positivo de 90 505,22 € em termos absolutos, estando salvaguardado o Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente, previsto no nº 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais).

2.2.3. Despesa de Capital

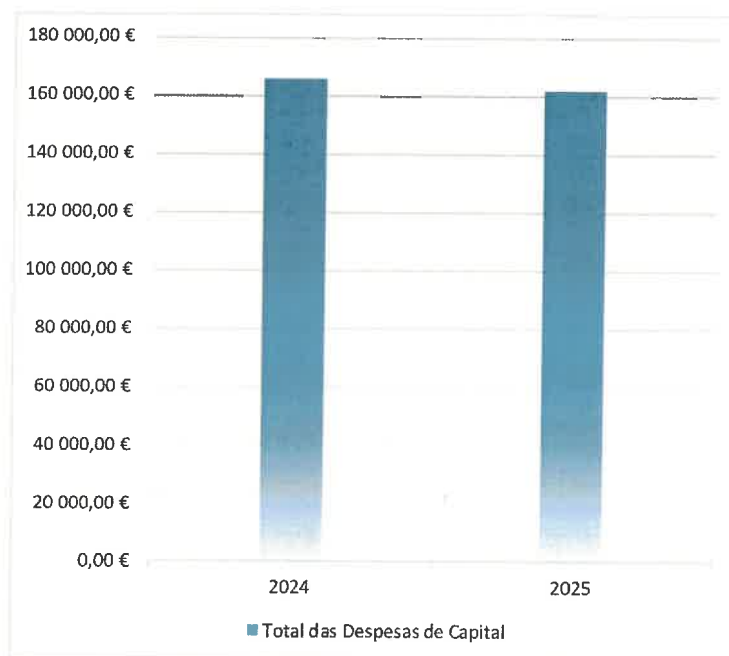
Pelo quadro 5, é possível constatar que a despesa de capital é relativa a “**Aquisição de Bens de Capital**” e atingiu os 162 225,55€, registando um decréscimo de -2,17% (-3 597,33€) face a 2024. Em 2025 destacam-se os investimentos com a aquisição de um terreno (55 000,00€) e o muro junto ao cemitério da Fontainha (49 290,00€).



Freguesia de Vila Cã

Quadro 7 – Execução da Despesa de Capital de 2024-2025

	2024	2025
Total das Despesas de Capital	165 823,04 €	162 225,71 €



Quadro 8 - Aquisição de bens de capital

Descritivo	2024	2025
Terrenos	30 000,00 €	55 000,00 €
Edifícios	900,00 €	17 073,74 €
Construções Diversas	77 262,09 €	52 099,00 €
Material de Transporte	55 500,00 €	0,00 €
Equipamento de informática	1 038,86 €	1 646,97 €
Equipamento Administrativo	0,00 €	669,98 €
Outros investimentos	1 122,09 €	22 603,42 €
Outras Construções e Infraestruturas	0,00 €	13 132,60 €



2.2.4. Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Quadro 9 – Desvios Entre a Despesa Prevista e Realizada

Descritivo	Previsão	Execução	Diferenças - Valor	Diferenças - %
Despesas com Pessoal	236 412,94 €	231 290,50 €	-5 122,44 €	-2,17
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	234 090,17 €	192 325,46 €	-41 764,71 €	-17,84
Juros e Outros Encargos	317,16 €	282,15 €	-35,01 €	-11,04
Transferências Correntes	6 737,73 €	6 686,29 €	-51,44 €	-0,76
Outras Despesas Correntes	8 360,07 €	7 999,55 €	-360,52 €	-4,31
Total das Despesas Correntes	485 918,07 €	438 583,95 €	-47 334,12 €	-9,74
Aquisição de Bens de Capital	191 079,73 €	162 225,71 €	-28 854,02 €	-15,10
Total das Despesas de Capital	191 079,73 €	162 225,71 €	-28 854,02 €	-15,10
Total das Despesas	676 997,80 €	600 809,66 €	-76 188,14 €	-11,25

O quadro 9, “**Desvios entre a Despesa Prevista e Realizada**”, reflete o orçamento após a introdução das modificações ao orçamento inicial (permutativas e modificativas), por agrupamento, para o ano de 2025 – a sua execução e os desvios entre os valores previstos e os efetivamente pagos.

Este quadro, permite verificar que as despesas realizadas e pagas ficaram aquém das previstas em -76 188,14 €, dos quais -47 334,12 € se referem ao diferencial de despesas correntes orçamentadas face ao realizado e, -28 854,02 € ao diferencial de previsões de despesas de capital.

No orçamento final das despesas, no ano de 2025, foi previsto o montante de 676 997,80 €, contribuindo para esse montante as despesas correntes com 485 918,07 € e as despesas de capital com 191 079,73 €.

Analisando o quadro 9, verifica-se que a realização da despesa total atingiu os 600 809,66 €, contribuindo as despesas correntes com 438 583,95 € e as despesas de capital com 162 225,71 €.

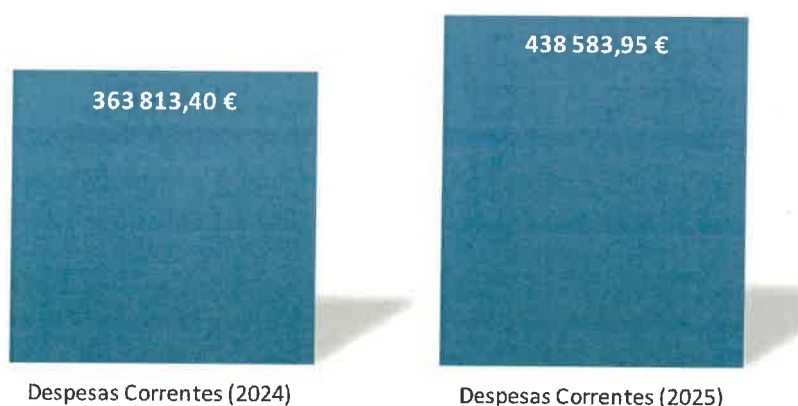


2.2.5. Evolução da Despesa

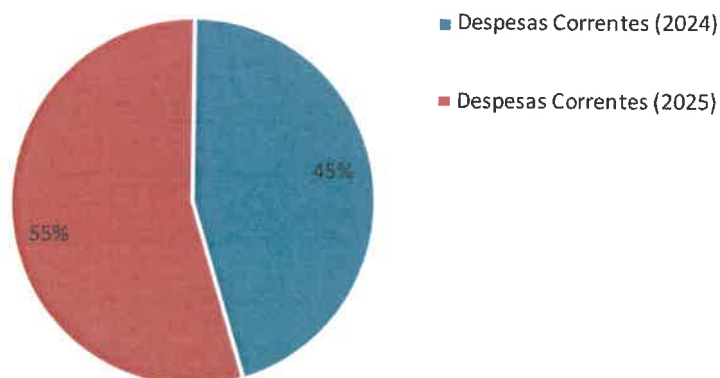
Neste capítulo procede-se à análise da evolução das principais rubricas das despesas correntes e de capital nos últimos dois anos.

Quadro 10 – Variação da Despesa Corrente

Variação da Despesa Corrente (€)



Variação da Despesa Corrente (%)

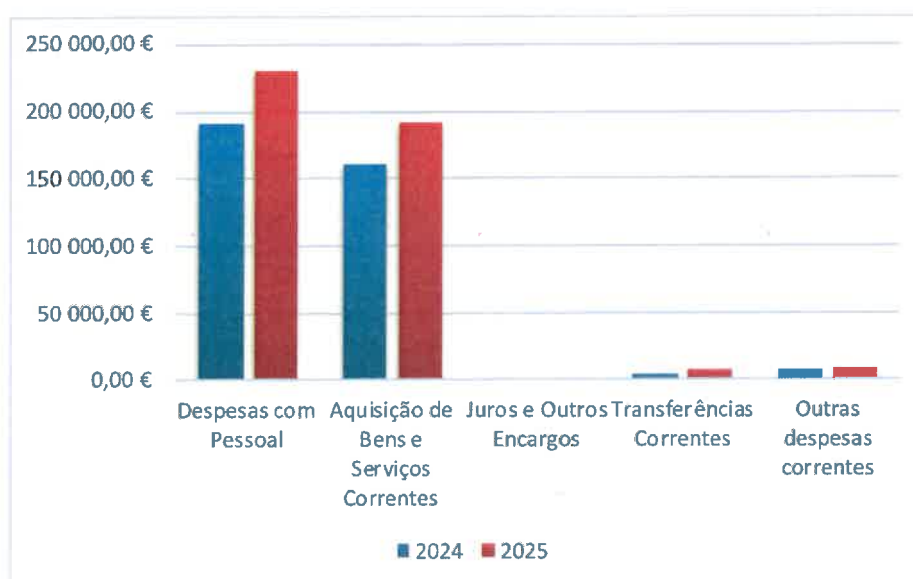




2.2.5.1. Despesa Corrente

A análise do quadro 5, Estrutura e evolução da despesa, permite verificar que a despesa corrente total registou um acréscimo de 20,55% face a ao mesmo período do ano anterior.

Quadro 11 – Evolução das Despesas Correntes

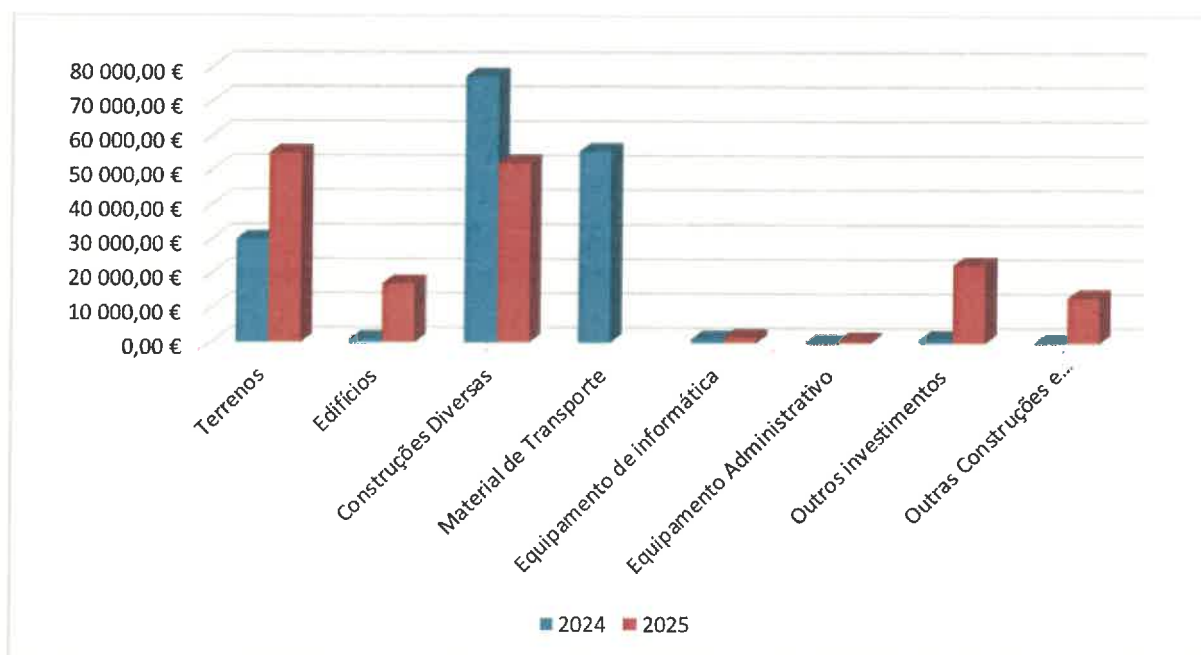




2.2.5.2. Despesa de Capital

As despesas de capital registaram um decréscimo de -2,17%.

Quadro 12 – Evolução das Despesas de Capital





Freguesia de Vila Cã

3. Indicadores Orçamentais

Neste capítulo, serão analisados vários indicadores, de forma a possibilitar uma visão objetiva da atividade financeira da Freguesia e da execução do orçamento, durante o exercício de 2025, bem como da sua evolução relativamente a 2024.

3.1. Equilíbrio Corrente

Quadro 13 – Equilíbrio Corrente

Indicador	2024	%	2025	%
Princípio do Equilíbrio Corrente	Receitas Correntes	453 566,43 €	Receitas Correntes	529 089,17 €
		124,67		120,64
	Despesas Correntes	363 813,40 €	Despesas Correntes	438 583,95 €

O Princípio do Equilíbrio Orçamental Corrente, previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), estabelece que o orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas e que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. A execução orçamental da Freguesia de Vila Cã cumpre este princípio orçamental, com a formação de poupança corrente a financiar as despesas de capital.

Este rácio mantém-se em conformidade com aquele princípio, isto é, as receitas correntes são superiores às despesas correntes em 90 505,22 € .



Freguesia de Vila Cã



3.2. Rácios de Estrutura da Receita e da Despesa

Estes rácios têm como finalidade evidenciar o peso de certas componentes da receita e da despesa no total das receitas e das despesas.

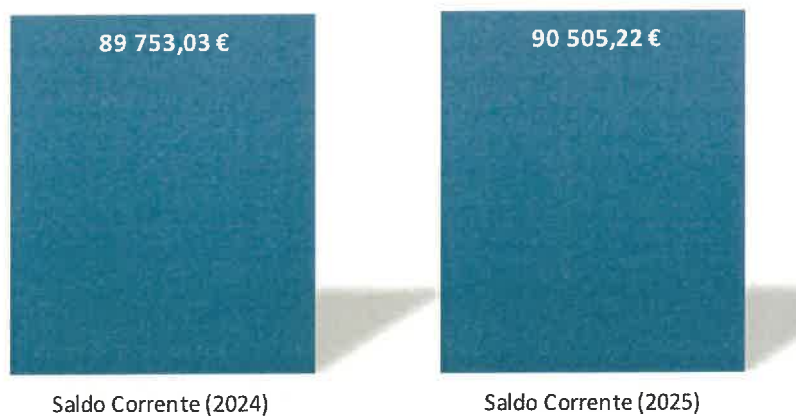
Quadro 14 – Grau de Cobertura das Despesas

2024		%	2025		%
Receitas Próprias	101 316,58 €		Receitas Próprias	117 144,45 €	
		19,13			19,50
Despesas total	529 636,44 €		Despesas total	600 809,66 €	
Pessoal	190 766,16 €		Pessoal	231 290,50 €	
		42,06			43,71
Receitas Correntes	453 566,43 €		Receitas Correntes	529 089,17 €	
Despesas Correntes	363 813,40 €		Despesas Correntes	438 583,95 €	
		80,21			82,89
Receitas Correntes	453 566,43 €		Receitas Correntes	529 089,17 €	
Despesas de Capital	165 823,04 €		Despesas de Capital	162 225,71 €	
		7489,75			82,69
Receitas de Capital	2 214,00 €		Receitas de Capital	196 189,52 €	

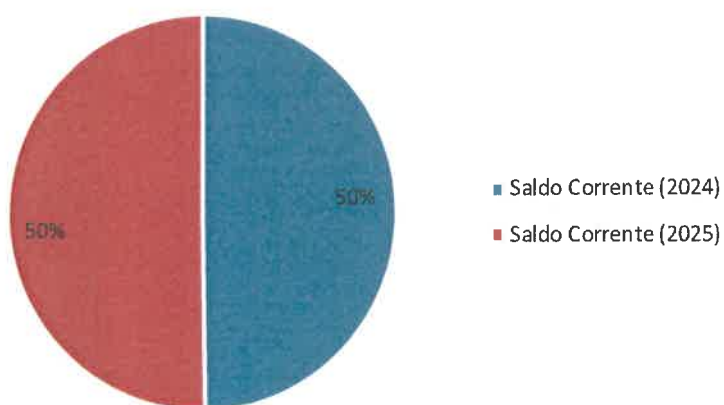


Quadro 15 – Variação do Saldo Corrente

Variação do Saldo Corrente (€)



Variação do Saldo Corrente (%)





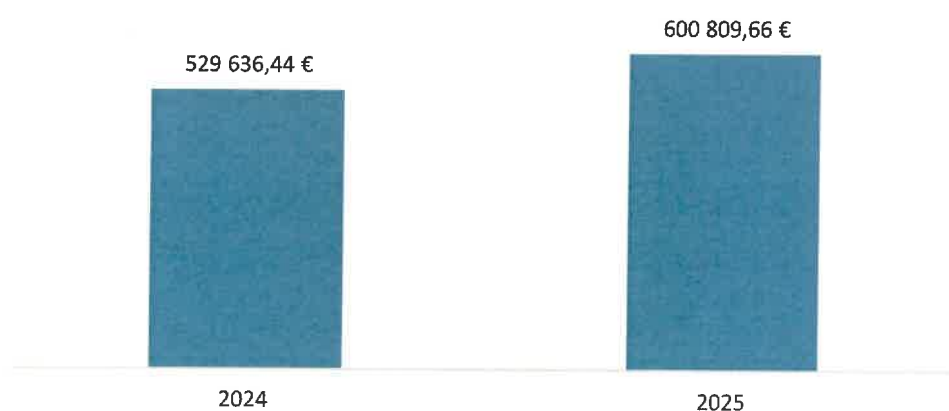
Freguesia de Vila Cã

Pela análise dos indicadores relativos à receita e à despesa, apresentados no quadro 14, referentes a 2025:

- Verifica-se um aumento do saldo corrente, significando uma maior independência e um melhor controlo de gastos correntes.
- O contributo das receitas próprias no total da despesa paga permite verificar que as referidas receitas representam 19,50% de toda a despesa paga.
- As despesas com o pessoal representam 43,71% das receitas correntes.
- As despesas correntes representam 82,89% da receita corrente, cumprindo como já referido o princípio do equilíbrio.
- As despesas de capital representam 82,69% das receitas de capital.

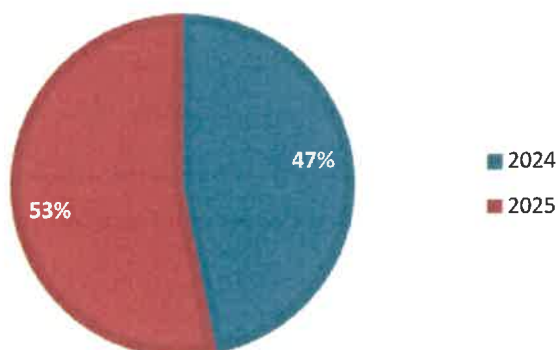
Quadro 16 – Variação da Despesa Global

Variação da Despesa Global





Freguesia de Vila Cã



4. Anexo às demonstrações orçamentais

O Anexo às Demonstrações Orçamentais esclarece informações suplementares e relevantes para uma visão mais completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

1) Alterações Orçamentais da Receita

Evidencia as Alterações Orçamentais da Receita que ocorreram no período de relato vigente, seguindo a desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.

2) Alterações Orçamentais da Despesa

Evidencia as Alterações Orçamentais da Despesa que ocorreram no período de relato vigente, seguindo a desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas.



Freguesia de Vila Cã

3) Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Evidencia as Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos, modificativas ou permutativas, por consequente realização de pagamentos previstos para anos posteriores ou modificação do montante total de pagamentos de projetos constantes do plano plurianual de investimentos.

4) Mapa de Operações de Tesouraria

O Mapa das Operações de Tesouraria explicita as operações que geram influxos ou efluxos de caixa que não representam operações de execução orçamental, mas que têm impacto na contabilidade da entidade.

5) Mapa de Transferências e Subsídios

O Mapa de Transferências e Subsídios permite detalhar a informação relativa a transferências e subsídios de apoios concedidos ou obtidos, por entidade, disposição legal, finalidade, execução prevista, execução efetiva e devoluções de transferências/subsídios ocorridos no período. Em suma, receitas e despesas com a seguinte classificação:

- RECEITAS:
 - 06 – Transferências Correntes
 - 10 - Transferências de Capital
- DESPESAS:
 - 04 – Transferências Correntes
 - 08 - Transferências de Capital



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA EM 31/12/2025

	REFERÊNCIA AOS REGISTOS	SALDO DO DIA ANTERIOR	ENTRADA DO DIA	SOMA	SAÍDA DO DIA	SALDO PARA O DIA SEGUINTE	
D I S P O N I B I L I D A D E S	CAIXA: Numerário	4 436,79	1 107,02	5 543,81	1 383,02	4 160,79	
	CAIXA: Cheques e vales postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	CAIXA: Fundos de maneiio	125,00	0,00	125,00	0,00	125,00	
	SUBTOTAL DE CAIXA	4 561,79	1 107,02	5 668,81	1 383,02	4 285,79	
	DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS						
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS						
	CONTA Nº 0624005215432	113 894,29	0,00	113 894,29	0,00	113 894,29	
	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO						
	CONTA Nº 40063399893	178 220,59	1 047,50	179 268,09	83 975,33	95 292,76	
	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO						
CONTA Nº 44351659770	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO							
CONTA Nº 4006339989355	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO							
CONTA Nº 44407115142	200 000,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00		
SUBTOTAL BANCÁRIO	492 114,88	1 047,50	493 162,38	83 975,33	409 187,05		
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	496 676,67	2 154,52	498 831,19	85 358,35	413 472,84		
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DOS MOVIMENTOS DE TESOURARIA	496 676,67	2 154,52	498 831,19	85 358,35	413 472,84		
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	495 572,59	1 047,50	496 620,09	84 251,33	412 368,76		
RETENÇÕES POR OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS							
RETENÇÕES SNC-AP	1 818,52	828,00	2 646,52	276,00	2 370,52		
RETENÇÕES OP.TESOURARIA		0,00					
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	1 104,08	0,00	1 104,08	0,00	1 104,08		

Confirmo

Conferi

Visto

O Tesoureiro

O/A funcionário/a da contabilidade

O Presidente



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2025

Euros

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
			Depósitos bancários			
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	40063399893	95 340,59	0,00	47,83	95 292,76	
CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO	44407115142	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00	
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	0624005215432	113 894,29	0,00	0,00	113 894,29	
Totais de depósitos bancários		409 234,88	0,00	47,83	409 187,05	

Caixa		Saldo
		4 160,79

Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico	Observações
			A adicionar	A subtrair		
			Outros Depósitos			
Totais de outros depósitos		0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Síntese das Reconciliações Bancárias em 31/12/2025

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira
Em 20 de abril de 2026
Argemiro da Costa

O Membro do executivo responsável pela área/pelouro Financeira
Em 20 de abril de 2026
Luís António



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

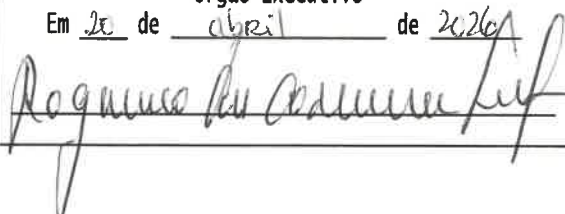
Pág. n.º 1


Reconciliações Bancárias em 31/12/2025

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO Conta nº 40063399893

Euros

1. Saldo certificado pela instituição				95 340,59	
2. Cheques em trânsito					
Nº	Data	Descrição	Valor		
			Parcial	Total	
1	13/10/2021	0.Pag.Nº 525/2021; Chq.Nº 6630530	47,13	47,13	
Total				47,13	
3. Depósitos em trânsito				0.00	
4. Outras operações a adicionar				0.00	
5. Outras operações a subtrair					
Nº	Data	Natureza da Operação	Valor		
			Parcial	Total	
1	30/09/2022	OP512/2022	0,70	0,70	
Total				0,70	
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))				95 292,76	
7. Saldo contabilístico				95 292,76	

Órgão Executivo
Em 20 de abril de 2026


Órgão Deliberativo
Em 24 de abril de 2026




Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Reconciliações Bancárias em 31/12/2025

Euros

Banco: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO Conta nº 44407115142

1. Saldo certificado pela instituição	200 000,00
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))	200 000,00

7. Saldo contabilístico	200 000,00
-------------------------	------------

Órgão Executivo
Em 20 de abril de 2026
Rogério da Conceição Leitão

Órgão Deliberativo
Em 24 de abril de 2026
Machado



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

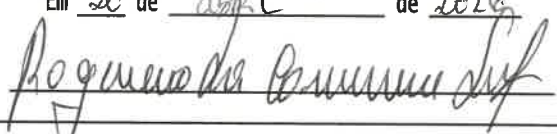
NIF: 507031377


Reconciliações Bancárias em 31/12/2025

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS Conta nº 0624005215432

Euros

1. Saldo certificado pela instituição	113 894,29
2. Cheques em trânsito	0.00
3. Depósitos em trânsito	0.00
4. Outras operações a adicionar	0.00
5. Outras operações a subtrair	0.00
6. Total (valor reconciliado (6=1-2+3-5))	113 894,29
7. Saldo contabilístico	113 894,29

Órgão Executivo
Em 20 de abril de 2026


Órgão Deliberativo
Em 24 de abril de 2026


Pág. n.º 1



DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Pág. n.º 1

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1	
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total		
	Saldo de gerência anterior	287 899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288 197,97	362 226,85
	Operações orçamentais [1]	287 899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287 899,73	361 755,74
	Devolução do saldo oper. orçamentais	287 899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287 899,73	361 755,74
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,24	471,11
	Receita corrente	529 089,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529 089,17	453 566,43
R1	Receita fiscal	3 613,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 613,93	3 591,61
R11	Impostos diretos	3 613,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 613,93	3 591,61
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4 274,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 274,10	4 710,00
R4	Rendimentos de propriedade	70 763,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70 763,30	62 217,96
R5	Transferências e subsídios correntes	411 944,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411 944,72	352 249,85
R51	Transferências correntes	411 944,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411 944,72	352 249,85
R511	Administrações Públicas	411 944,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411 944,72	352 249,85
R5111	Administração Central - Estado Português	411 944,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411 944,72	352 249,85
R5112	Administração Central - Outras entidades	112 275,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112 275,10	97 398,70
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - UE	299 669,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299 669,62	254 851,15
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	31 944,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 944,70	23 655,18
		6 548,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 548,42	7 141,83



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
R8	Receita de capital	196 189,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Transferências e subsídios de capital	196 189,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00
R911	Transferências de capital	196 189,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00
R9111	Administrações Públicas	196 189,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00
R91111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9115	Administração Local	196 189,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 214,00
R912	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	725 278,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455 780,43
R12	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	1013 178,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817 536,17
	Operações de tesouraria [8]	0,00	0,00	0,00	0,00	7 370,32	0,00	7 534,17



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
D1	Despesa corrente	438 583,95	0,00	0,00	0,00	0,00	438 583,95	363 813,40
D11	Despesas com o pessoal	231 290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	231 290,50	190 766,16
D12	Remunerações certas e permanentes	190 927,36	0,00	0,00	0,00	0,00	190 927,36	159 206,52
D13	Abonos variáveis ou eventuais	3 849,03	0,00	0,00	0,00	0,00	3 849,03	1 773,74
D2	Segurança Social	36 514,11	0,00	0,00	0,00	0,00	36 514,11	29 785,90
D3	Aquisição de bens e serviços	192 325,46	0,00	0,00	0,00	0,00	192 325,46	161 507,18
D4	Juros e outros encargos	282,15	0,00	0,00	0,00	0,00	282,15	243,36
D41	Transferências e subsídios correntes	6 686,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6 686,29	3 795,76
D411	Transferências correntes	6 686,29	0,00	0,00	0,00	0,00	6 686,29	3 795,76
D4111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	6 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 400,00	2 605,00
D414	Famílias	286,29	0,00	0,00	0,00	0,00	286,29	1 190,76
D42	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	7 999,55	0,00	0,00	0,00	0,00	7 999,55	7 500,94
D6	Despesa de capital	162 225,71	0,00	0,00	0,00	0,00	162 225,71	165 823,04
D7	Aquisição de bens de capital	162 225,71	0,00	0,00	0,00	0,00	162 225,71	165 823,04
D71	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 - Após apuramento de resultados

Unidade: Euros

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	600 809,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 809,66
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	600 809,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 809,66
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	6 564,48	0,00	7 707,04
	Saldo para a gerência seguinte	412 368,76	0,00	0,00	0,00	1 104,08	0,00	288 197,97
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	412 368,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287 899,73
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1 104,08	0,00	298,24
	Saldo global [2] - [5]	124 469,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-73 856,01
	Despesa primária	600 527,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	529 393,08



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Pág. n.º 5

Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 - Após apuramento de resultados

Código	Rubrica Descrição	Fontes de Financiamento (n)						n-1
		RP	RG	UE	Empr	Fundos Alheios	Total	
	Saldo corrente	90 505,22	0,00	0,00	0,00	0,00	90 505,22	89 753,03
	Saldo de capital	33 963,81	0,00	0,00	0,00	0,00	33 963,81	-163 609,04
	Saldo primário	124 751,18	0,00	0,00	0,00	0,00	124 751,18	-73 612,65
	Receita total [1] + [2] + [3]	1013 178,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1013 178,42	817 536,17
	Despesa total [5] + [6]	600 809,66	0,00	0,00	0,00	0,00	600 809,66	529 636,44

Unidade: Euros



Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2025 - Após apuramento de resultados

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrarem de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas brutas cobradas (5)	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas		Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)		Total (10)=(5)-(7)	Períodos anteriores (12)
	RECEITAS CORRENTES												
01	IMPOSTOS DIRETOS	3 664,81	0,00	3 613,93	0,00	3 613,93	0,00	0,00	3 613,93	3 613,93	0,00	0,0%	98,6%
01.02	Outros:	3 664,81	0,00	3 613,93	0,00	3 613,93	0,00	0,00	3 613,93	3 613,93	0,00	0,0%	98,6%
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	3 664,81	0,00	3 613,93	0,00	3 613,93	0,00	0,00	3 613,93	3 613,93	0,00	0,0%	98,6%
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5 040,10	0,00	4 274,10	0,00	4 274,10	0,00	0,00	4 274,10	4 274,10	0,00	0,0%	84,8%
04.01	Taxas:	5 040,10	0,00	4 274,10	0,00	4 274,10	0,00	0,00	4 274,10	4 274,10	0,00	0,0%	84,8%
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	5 040,10	0,00	4 274,10	0,00	4 274,10	0,00	0,00	4 274,10	4 274,10	0,00	0,0%	84,8%
04.01.23.04	Animais	649,50	0,00	580,00	0,00	580,00	0,00	0,00	580,00	580,00	0,00	0,0%	89,3%
04.01.23.99	Outras	4 390,60	0,00	3 694,10	0,00	3 694,10	0,00	0,00	3 694,10	3 694,10	0,00	0,0%	84,1%
04.01.23.99.09	Comitérios	3 290,60	0,00	2 883,00	0,00	2 883,00	0,00	0,00	2 883,00	2 883,00	0,00	0,0%	87,6%
040123990902	Comitério- Outras	3 290,60	0,00	2 883,00	0,00	2 883,00	0,00	0,00	2 883,00	2 883,00	0,00	0,0%	87,6%
04.01.23.99.99	Outras	1 100,00	0,00	811,10	0,00	811,10	0,00	0,00	811,10	811,10	0,00	0,0%	73,7%
040123999901	Secretaria (taxas e emolumentos)	1 100,00	0,00	811,10	0,00	811,10	0,00	0,00	811,10	811,10	0,00	0,0%	73,7%
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	70 454,96	0,00	70 763,30	0,00	70 763,30	0,00	0,00	70 763,30	70 763,30	0,00	0,0%	100,4%
05.02	Juros-Sociedades financeiras:	200,00	0,00	508,34	0,00	508,34	0,00	0,00	508,34	508,34	0,00	0,0%	254,2%
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	200,00	0,00	508,34	0,00	508,34	0,00	0,00	508,34	508,34	0,00	0,0%	254,2%
05.10	Rendas:	70 254,96	0,00	70 254,96	0,00	70 254,96	0,00	0,00	70 254,96	70 254,96	0,00	0,0%	100,0%
05.10.01	Terrenos	70 254,96	0,00	70 254,96	0,00	70 254,96	0,00	0,00	70 254,96	70 254,96	0,00	0,0%	100,0%
05.10.01.01	Antenas da Sicó	13 200,00	0,00	13 200,00	0,00	13 200,00	0,00	0,00	13 200,00	13 200,00	0,00	0,0%	100,0%
05.10.01.02	Taxa de exploração da pedraira	39 662,16	0,00	39 662,16	0,00	39 662,16	0,00	0,00	39 662,16	39 662,16	0,00	0,0%	100,0%
05.10.01.03	Rendas de edifícios	2 992,80	0,00	2 992,80	0,00	2 992,80	0,00	0,00	2 992,80	2 992,80	0,00	0,0%	100,0%
05.10.01.05	Concessão de Sepulturas (Comitério)	14 400,00	0,00	14 400,00	0,00	14 400,00	0,00	0,00	14 400,00	14 400,00	0,00	0,0%	100,0%
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	386 081,01	0,00	411 944,72	0,00	411 944,72	0,00	0,00	411 944,72	411 944,72	0,00	0,0%	106,7%
06.03	Administração central:	112 463,56	0,00	112 463,56	0,00	112 463,56	0,00	0,00	112 463,56	112 463,56	0,00	0,0%	99,8%
06.03.01	Estado	112 463,56	0,00	112 463,56	0,00	112 463,56	0,00	0,00	112 463,56	112 463,56	0,00	0,0%	99,8%
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	61 353,00	0,00	61 353,00	0,00	61 353,00	0,00	0,00	61 353,00	61 353,00	0,00	0,0%	100,0%
06.03.01.05	Art.º 38.ª Lei n.º 73/2013	40 226,00	0,00	40 226,00	0,00	40 226,00	0,00	0,00	40 226,00	40 226,00	0,00	0,0%	100,0%
06.03.01.99	Outras	10 884,56	0,00	10 884,56	0,00	10 884,56	0,00	0,00	10 884,56	10 884,56	0,00	0,0%	98,3%
06.03.01.99.01	Estado	10 884,56	0,00	10 884,56	0,00	10 884,56	0,00	0,00	10 884,56	10 884,56	0,00	0,0%	98,3%
06.05	Administração local:	273 617,45	0,00	299 669,62	0,00	299 669,62	0,00	0,00	299 669,62	299 669,62	0,00	0,0%	109,5%
06.05.01	Continente	273 617,45	0,00	299 669,62	0,00	299 669,62	0,00	0,00	299 669,62	299 669,62	0,00	0,0%	109,5%
06.05.01.01	Municípios	273 617,45	0,00	299 669,62	0,00	299 669,62	0,00	0,00	299 669,62	299 669,62	0,00	0,0%	109,5%
06.05.01.01.01	Município de Pombal	273 617,45	0,00	299 669,62	0,00	299 669,62	0,00	0,00	299 669,62	299 669,62	0,00	0,0%	109,5%
060501010101	AE + CI (Delegação de Competências)	29 727,00	0,00	56 853,40	0,00	56 853,40	0,00	0,00	56 853,40	56 853,40	0,00	0,0%	191,3%
060501010102	Comissões Sociais	10 664,40	0,00	10 664,40	0,00	10 664,40	0,00	0,00	10 664,40	10 664,40	0,00	0,0%	100,0%
060501010103	Limpeza Urbana	12 606,00	0,00	12 606,00	0,00	12 606,00	0,00	0,00	12 606,00	12 606,00	0,00	0,0%	100,0%
060501010104	Faixas Gestão Comb.	14 500,00	0,00	20 120,00	0,00	20 120,00	0,00	0,00	20 120,00	20 120,00	0,00	0,0%	138,8%
060501010105	Escolas (2017)	33 200,00	0,00	38 563,24	0,00	38 563,24	0,00	0,00	38 563,24	38 563,24	0,00	0,0%	116,2%
060501010106	Protocolo/Programas Escolas	112 893,74	0,00	125 415,34	0,00	125 415,34	0,00	0,00	125 415,34	125 415,34	0,00	0,0%	111,1%
060501010107	Transferência de Competências - Lei n.º	56 853,40	0,00	35 374,00	0,00	35 374,00	0,00	0,00	35 374,00	35 374,00	0,00	0,0%	62,2%
060501010108	Outras receitas	3 172,91	0,00	73,24	0,00	73,24	0,00	0,00	73,24	73,24	0,00	0,0%	2,3%



Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2025 - Após apuramento de resultados

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e substituições		Receitas cobradas líquidas		Recostas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)		Períodos anteriores (12)	Período corrente (13)
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:												
07.02	Serviços:	29 939,27	0,00	32 105,95	161,25	32 105,95	161,25	161,25	0,00	31 944,70	0,00	0,0%	106,7%
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais	29 939,27	0,00	32 105,95	161,25	32 105,95	161,25	161,25	0,00	31 944,70	0,00	0,0%	106,7%
07.02.08.01	Serviços sociais	23 162,09	0,00	26 143,45	161,25	26 143,45	161,25	161,25	0,00	25 982,20	0,00	0,0%	112,2%
07.02.08.01.01	Comparicipação Pais (ATL, Férias Ativa)	23 162,09	0,00	26 143,45	161,25	26 143,45	161,25	161,25	0,00	25 982,20	0,00	0,0%	112,2%
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	5 277,75	0,00	5 962,50	0,00	5 962,50	0,00	0,00	0,00	5 962,50	0,00	0,0%	113,0%
07.02.09.05	Centários	5 105,00	0,00	5 770,00	0,00	5 770,00	0,00	0,00	0,00	5 770,00	0,00	0,0%	113,0%
07.02.09.99	Outros	172,75	0,00	192,50	0,00	192,50	0,00	0,00	0,00	192,50	0,00	0,0%	111,4%
07.02.09.99.03	Balcão de Atendimento ao Município - BEM	172,75	0,00	192,50	0,00	192,50	0,00	0,00	0,00	192,50	0,00	0,0%	111,4%
07.02.99	Outros	1 499,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:												
08.01	50,00	50,00	0,00	6 548,42	0,00	6 548,42	0,00	0,00	0,00	6 548,42	0,00	0,0%	13096,8%
08.01.99	Outras	50,00	0,00	6 548,42	0,00	6 548,42	0,00	0,00	0,00	6 548,42	0,00	0,0%	13096,8%
08.01.99.99	Diversas	50,00	0,00	6 548,42	0,00	6 548,42	0,00	0,00	0,00	6 548,42	0,00	0,0%	13096,8%
	TOTAIS DAS RECEITAS CORRENTES	495 230,15	0,00	529 250,42	161,25	529 250,42	161,25	161,25	0,00	529 089,17	0,00	0,0%	106,8%
	RECEITAS DE CAPITAL												
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:												
10.05	Administração local:	143 867,92	0,00	196 189,52	0,00	196 189,52	0,00	0,00	0,00	196 189,52	0,00	0,0%	136,4%
10.05.01	Municípios	143 867,92	0,00	196 189,52	0,00	196 189,52	0,00	0,00	0,00	196 189,52	0,00	0,0%	136,4%
10.05.01.01	Município de Pombal	143 867,92	0,00	196 189,52	0,00	196 189,52	0,00	0,00	0,00	196 189,52	0,00	0,0%	136,4%
100501010199	Outros Protocolos	143 867,92	0,00	196 189,52	0,00	196 189,52	0,00	0,00	0,00	196 189,52	0,00	0,0%	136,4%
	TOTAIS DAS RECEITAS DE CAPITAL	143 867,92	0,00	196 189,52	0,00	196 189,52	0,00	0,00	0,00	196 189,52	0,00	0,0%	136,4%
	OUTRAS RECEITAS												
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:	287 899,73	0,00	287 899,73	0,00	287 899,73	0,00	0,00	0,00	287 899,73	0,00	0,0%	100,0%
16.01	Saldo orçamental:	287 899,73	0,00	287 899,73	0,00	287 899,73	0,00	0,00	0,00	287 899,73	0,00	0,0%	100,0%
16.01.01	Na posse do serviço	287 899,73	0,00	287 899,73	0,00	287 899,73	0,00	0,00	0,00	287 899,73	0,00	0,0%	100,0%
	TOTAIS DAS OUTRAS RECEITAS	287 899,73	0,00	287 899,73	0,00	287 899,73	0,00	0,00	0,00	287 899,73	0,00	0,0%	100,0%
	Total	926 997,80	0,00	1013 339,67	161,25	1013 339,67	161,25	161,25	0,00	1013 178,42	0,00	0,0%	109,3%



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Demonstração de Execução Orçamental da Receita de 2025 - Após apuramento de resultados

Órgão Executivo
Em 20 de abril de 2026
[Handwritten Signature]

Órgão De Liberativo
Em 24 de abril de 2026
[Handwritten Signature]



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2025 - Após apuramento de resultados

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por períodos anteriores		Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
		(1)	(2)					(3)	(4)	(5)			(6)	(7)
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	12 128,13	676 997,80	615 975,00	615 975,00	615 975,00	615 975,00	12 122,13	588 687,53	600 809,66	0,00	15 165,34	1,8%	87,0%
	DESPESAS CORRENTES													
01	DESPESAS COM O PESSOAL:	3 514,04	236 412,94	236 366,82	236 366,82	236 366,82	236 366,82	3 508,04	227 782,46	231 290,50	0,00	5 076,32	1,5%	96,3%
01.01.01	Remunerações certas e permanentes:	1 406,08	193 348,05	193 309,97	193 309,97	193 309,97	193 309,97	1 400,08	189 527,28	190 927,36	0,00	2 382,61	0,7%	98,0%
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgão	72,11	14 631,45	14 617,91	14 617,91	14 617,91	14 617,91	72,11	14 231,01	14 303,12	0,00	314,79	0,5%	97,3%
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato in	1 327,97	106 224,23	106 217,87	106 217,87	106 217,87	106 217,87	1 327,97	103 217,44	104 545,41	0,00	1 672,46	1,3%	97,2%
01.01.07	Pessoal em funções	1 327,97	106 224,23	106 217,87	106 217,87	106 217,87	106 217,87	1 327,97	103 217,44	104 545,41	0,00	1 672,46	1,3%	97,2%
01.01.11	Pessoal em regime de tarifa ou avença	6,00	38 978,02	38 961,66	38 961,66	38 961,66	38 961,66	6,00	38 581,03	38 581,03	0,00	380,63	0,0%	99,0%
01.01.11	Representação	0,00	1 607,09	1 607,04	1 607,04	1 607,04	1 607,04	0,00	1 592,31	1 592,31	0,00	14,73	0,0%	99,1%
01.01.13	Subsídio de férias	0,00	11 976,00	11 976,00	11 976,00	11 976,00	11 976,00	0,00	11 976,00	11 976,00	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.01.14	Subsídio de Natal	0,00	19 930,25	19 929,49	19 929,49	19 929,49	19 929,49	0,00	19 929,49	19 929,49	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:	11,79	3 867,07	3 859,55	3 859,55	3 859,55	3 859,55	11,79	3 837,24	3 837,24	0,00	10,52	0,3%	99,2%
01.02.05	Abono para falhas	0,00	2 875,57	2 871,30	2 871,30	2 871,30	2 871,30	0,00	2 868,99	2 868,99	0,00	10,52	0,3%	99,2%
01.02.13	Outros suplementos e prémios	0,00	991,50	988,25	988,25	988,25	988,25	0,00	988,25	988,25	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.02.13.03	Segurança social:	2 096,17	39 197,82	39 197,30	39 197,30	39 197,30	39 197,30	2 096,17	34 417,94	36 514,11	0,00	2 683,19	5,3%	87,8%
01.03.05	Contribuições para a segurança social	2 096,17	35 879,22	35 879,16	35 879,16	35 879,16	35 879,16	2 096,17	31 099,80	33 195,97	0,00	2 683,19	5,8%	86,7%
01.03.09	Segurança social - Regime geral	0,00	3 318,60	3 318,14	3 318,14	3 318,14	3 318,14	0,00	3 318,14	3 318,14	0,00	0,00	0,0%	100,0%
01.03.09.01	Seguros acidentes no trabalho e doenças p	0,00	3 318,60	3 318,14	3 318,14	3 318,14	3 318,14	0,00	3 318,14	3 318,14	0,00	0,00	0,0%	100,0%
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	8 614,09	234 090,17	201 852,48	201 852,48	201 852,48	201 852,48	8 614,09	183 711,37	192 325,46	0,00	9 527,02	3,7%	78,5%
02.01	Aquisição de bens:	7 304,96	115 441,86	111 134,89	111 134,89	111 134,89	111 134,89	7 304,96	97 045,66	104 350,62	0,00	6 784,27	6,3%	84,1%
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	1 499,00	24 682,49	24 008,97	24 008,97	24 008,97	24 008,97	1 499,00	19 581,97	21 080,97	0,00	2 928,00	6,1%	79,3%
02.01.02.01	Gasolina	0,00	948,12	762,88	762,88	762,88	762,88	0,00	762,88	762,88	0,00	0,00	0,0%	80,5%
02.01.02.02	Gasóleo	1 499,00	22 008,00	22 007,50	22 007,50	22 007,50	22 007,50	1 499,00	17 580,50	19 079,50	0,00	2 928,00	6,8%	79,9%
02.01.02.99	Outros	0,00	1 726,37	1 238,59	1 238,59	1 238,59	1 238,59	0,00	1 238,59	1 238,59	0,00	0,00	0,0%	71,7%
02.01.04	Limpeza e higiene	383,85	4 328,98	4 324,32	4 324,32	4 324,32	4 324,32	383,85	3 940,47	4 324,32	0,00	0,00	0,0%	81,0%
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	4 015,52	53 795,11	53 743,76	53 743,76	53 743,76	53 743,76	4 019,52	46 275,59	50 285,11	0,00	3 488,53	7,9%	86,0%
02.01.06	Alimentação-Gêneros para confeccionar	491,60	12 623,69	11 261,42	11 261,42	11 261,42	11 261,42	491,60	10 446,19	10 937,79	0,00	323,63	3,5%	82,8%
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	0,00	230,00	24,90	24,90	24,90	24,90	0,00	24,90	24,90	0,00	0,00	0,0%	10,8%
02.01.08	Material de escritório	0,00	1 095,00	693,77	693,77	693,77	693,77	0,00	693,77	693,77	0,00	0,00	0,0%	63,4%
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	860,37	428,10	428,10	428,10	428,10	0,00	428,10	428,10	0,00	0,00	0,0%	49,8%
02.01.14	Outro material-peças	407,26	1 386,32	1 383,50	1 383,50	1 383,50	1 383,50	407,26	976,24	1 383,50	0,00	0,00	0,0%	70,4%
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	4 863,21	4 120,88	4 120,88	4 120,88	4 120,88	0,00	4 120,88	4 120,88	0,00	0,00	0,0%	84,7%
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	314,38	244,82	244,82	244,82	244,82	0,00	244,82	244,82	0,00	0,00	0,0%	77,9%
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	0,00	99,18	65,50	65,50	65,50	65,50	0,00	65,50	65,50	0,00	0,00	0,0%	66,0%
02.01.21	Outros bens	503,73	11 163,13	10 834,95	10 834,95	10 834,95	10 834,95	503,73	10 247,23	10 750,96	0,00	83,99	4,5%	91,8%
02.02	Aquisição de serviços:	1 309,13	118 648,31	90 717,59	90 717,59	90 717,59	90 717,59	1 309,13	86 665,71	87 974,84	0,00	2 742,75	1,1%	73,0%
02.02.01	Encargos das instalações	438,58	5 721,49	5 717,68	5 717,68	5 717,68	5 717,68	438,58	4 847,62	5 286,20	0,00	431,48	7,7%	84,7%
02.02.03	Conservação de bens	500,00	44 774,25	44 769,71	44 769,71	44 769,71	44 769,71	500,00	43 972,56	44 472,56	0,00	297,15	1,1%	98,2%
02.02.05	Locação de material de informática	202,65	1 475,05	1 475,00	1 475,00	1 475,00	1 475,00	202,65	1 475,00	1 475,00	0,00	0,00	0,0%	86,3%
02.02.09	Comunicações	167,90	2 541,82	2 527,05	2 527,05	2 527,05	2 527,05	167,90	2 187,12	2 355,02	0,00	172,03	6,6%	86,0%
02.02.11	Representação dos serviços	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Pág. n.º 2

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2025 - Após apuramento de resultados

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar a transitar (9) = (4) - (5)	Obrigações por pagar (10) = (5) - (8)	Grau de execução orçamental	
							Períodos anteriores (6)	Período corrente (7)	Total (8) = (6) + (7)			Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)
02.02.12	Seguros	0,00	7 790,00	7 788,48	7 788,48	7 788,48	0,00	6 745,89	0,00	1 042,59	0,0%	86,5%	
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultado	0,00	33 000,00	5 150,18	5 150,18	5 150,18	0,00	5 150,18	0,00	0,00	0,0%	15,6%	
02.02.17	Publicidade	0,00	184,50	184,50	184,50	184,50	0,00	184,50	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
02.02.19	Assistência técnica	0,00	2 065,61	2 065,10	2 065,10	2 065,10	0,00	2 065,10	0,00	0,00	0,0%	100,0%	
02.02.24	Encargos de cobrança de recasitas	0,00	134,53	129,29	129,29	129,29	0,00	129,29	0,00	0,00	0,0%	96,1%	
02.02.25	Outros serviços	0,00	20 911,06	20 910,60	20 910,60	20 910,60	0,00	20 111,10	0,00	799,50	0,0%	96,2%	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS:	0,00	317,16	282,15	282,15	282,15	0,00	282,15	0,00	0,00	0,0%	89,0%	
03.06	Outros encargos financeiros	0,00	317,16	282,15	282,15	282,15	0,00	282,15	0,00	0,00	0,0%	89,0%	
03.06.01	Outros encargos financeiros	0,00	317,16	282,15	282,15	282,15	0,00	282,15	0,00	0,00	0,0%	89,0%	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	0,00	6 737,73	6 696,29	6 696,29	6 696,29	0,00	6 686,29	0,00	10,00	0,0%	99,2%	
04.07	Instituições sem fins lucrativos:	0,00	6 410,00	6 410,00	6 410,00	6 410,00	0,00	6 400,00	0,00	10,00	0,0%	99,8%	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	6 410,00	6 410,00	6 410,00	6 410,00	0,00	6 400,00	0,00	10,00	0,0%	99,8%	
04.07.01.01	Coletividades	0,00	6 410,00	6 410,00	6 410,00	6 410,00	0,00	6 400,00	0,00	10,00	0,0%	99,8%	
04.08	Famílias:	0,00	327,73	286,29	286,29	286,29	0,00	286,29	0,00	0,00	0,0%	87,4%	
04.08.02	Outras	0,00	327,73	286,29	286,29	286,29	0,00	286,29	0,00	0,00	0,0%	87,4%	
04.08.02.01	Ação Social	0,00	327,73	286,29	286,29	286,29	0,00	286,29	0,00	0,00	0,0%	87,4%	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	0,00	8 360,07	7 999,55	7 999,55	7 999,55	0,00	7 999,55	0,00	0,00	0,0%	95,7%	
06.02	Diversas:	0,00	8 360,07	7 999,55	7 999,55	7 999,55	0,00	7 999,55	0,00	0,00	0,0%	95,7%	
06.02.01	Impostos e taxas	0,00	200,00	45,36	45,36	45,36	0,00	45,36	0,00	0,00	0,0%	22,7%	
06.02.01.01	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	0,00	200,00	45,36	45,36	45,36	0,00	45,36	0,00	0,00	0,0%	22,7%	
06.02.01.01.99	Outras	0,00	200,00	45,36	45,36	45,36	0,00	45,36	0,00	0,00	0,0%	22,7%	
06.02.03	Outras	0,00	8 160,07	7 954,19	7 954,19	7 954,19	0,00	7 954,19	0,00	0,00	0,0%	97,5%	
06.02.03.02	IVA Pago	0,00	7 442,17	7 436,29	7 436,29	7 436,29	0,00	7 436,29	0,00	0,00	0,0%	95,9%	
06.02.03.05	Outras	0,00	717,90	517,90	517,90	517,90	0,00	517,90	0,00	0,00	0,0%	72,1%	
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01	12 128,13	485 918,07	453 197,29	453 197,29	453 197,29	12 122,13	426 461,82	0,00	14 613,34	2,5%	87,8%	
	DESPESAS DE CAPITAL												
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	0,00	191 079,73	162 777,71	162 777,71	162 777,71	0,00	162 225,71	0,00	552,00	0,0%	84,9%	
07.01	Investimentos:	0,00	175 219,73	149 645,11	149 645,11	149 645,11	0,00	149 093,11	0,00	552,00	0,0%	85,1%	
07.01.01	Terrenos	0,00	59 899,73	55 000,00	55 000,00	55 000,00	0,00	55 000,00	0,00	0,00	0,0%	91,8%	
07.01.03	Edifícios	0,00	20 470,00	17 349,74	17 349,74	17 349,74	0,00	17 073,74	0,00	276,00	0,0%	83,4%	
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	8 950,00	6 232,00	6 232,00	6 232,00	0,00	5 956,00	0,00	276,00	0,0%	66,5%	
07.01.03.01.01	Requalificação do Edifício da Sede da J.F	0,00	8 950,00	6 232,00	6 232,00	6 232,00	0,00	5 956,00	0,00	276,00	0,0%	66,5%	
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
07.01.03.05	Escolas	0,00	11 370,00	11 117,74	11 117,74	11 117,74	0,00	11 117,74	0,00	0,00	0,0%	97,8%	
07.01.04	Construções diversas	0,00	57 930,00	52 099,00	52 099,00	52 099,00	0,00	52 099,00	0,00	0,00	0,0%	89,9%	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementa	0,00	52 830,00	52 099,00	52 099,00	52 099,00	0,00	52 099,00	0,00	0,00	0,0%	98,6%	
07.01.04.13	Outros	0,00	5 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
07.01.06	Material de transporte	0,00	10 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
07.01.06.02	Outro	0,00	10 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
07.01.06.02.03	Aquisição de viatura	0,00	10 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa de 2025 - Após apuramento de resultados

Euros

Rubrica	Classificação económica Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)		Dotações corrigidas (2)	Cabimentos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições (8)=(6)+(7)		Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau de execução orçamental	
		Períodos anteriores (1)	Período corrente (7)					Períodos anteriores (11)	Período corrente (12)				
07.01.07	Equipamento de informática	0,00	1 650,00	1 646,97	1 646,97	1 646,97	1 646,97	1 646,97	0,00	0,00	0,00	0,0%	99,8%
07.01.08	Software informático	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.09	Equipamento administrativo	0,00	710,00	669,98	669,98	669,98	669,98	669,98	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
07.01.15	Outros investimentos	0,00	22 955,00	22 879,42	22 879,42	22 879,42	22 879,42	22 879,42	0,00	0,00	0,00	0,0%	94,4%
07.03	Sens de domínio público	0,00	15 860,00	13 132,60	13 132,60	13 132,60	13 132,60	13 132,60	0,00	0,00	0,00	0,0%	98,5%
07.03.03	Outras construções e infraestruturas	0,00	15 860,00	13 132,60	13 132,60	13 132,60	13 132,60	13 132,60	0,00	0,00	0,00	0,0%	82,8%
07.03.03.05	Parques e jardins	0,00	6 910,00	6 900,60	6 900,60	6 900,60	6 900,60	6 900,60	0,00	0,00	0,00	0,0%	99,9%
07.03.03.12	Cemitérios	0,00	8 950,00	6 232,00	6 232,00	6 232,00	6 232,00	6 232,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	69,6%
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01	0,00	191 079,73	162 777,71	162 777,71	162 777,71	162 777,71	162 225,71	162 225,71	0,00	552,00	0,0%	84,9%
	Total	12 128,13	676 997,80	615 975,00	615 975,00	615 975,00	615 975,00	588 687,53	600 809,66	0,00	15 165,34	1,8%	87,0%

Em 26 de Abril de 2026
Rogério da Conceição

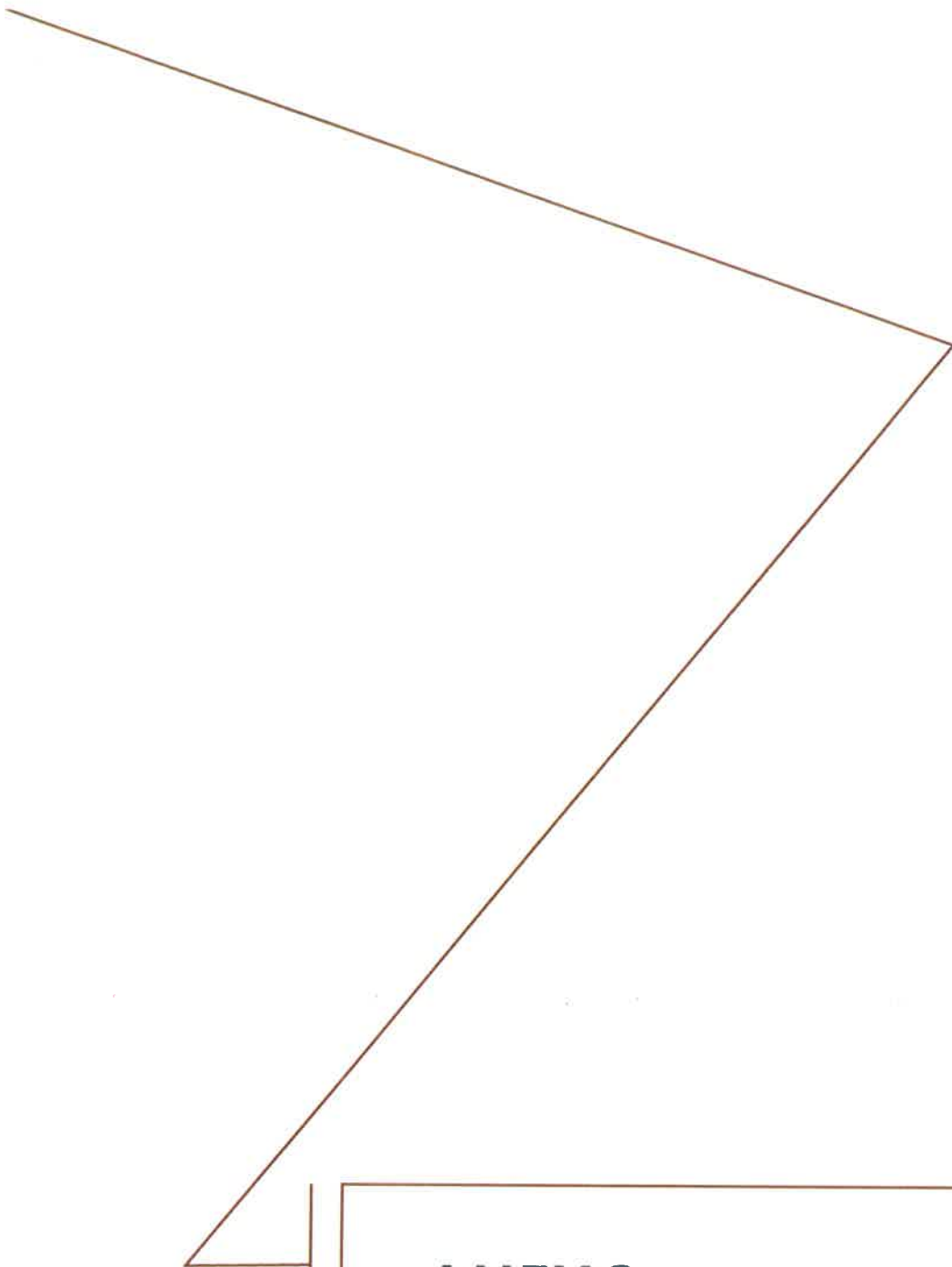
Em 26 de Abril de 2026
Órgão Deliberativo



Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos de 01/01/2025 até 31/12/2025

EUR0S

Objetivo (1)	N.º proj. ou ação (2)	Designação (3)	Rubrica orga- niz- mental (4)	Fonte de financiamento						Datas		Montante previsto						Montante executado			Nív. exec. fin. anual (25)						
				F						Fim		Períodos Futuros						Total									
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Emp (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)	2025 (14)	2026 (15)	2027 (16)	2028 (17)	2029 (18)	Seg. (19)	Total (20)	Anos ante- riores (21)	2025 (22)	Total (23)							
01	01.01.01.01	FUNÇÕES GERAIS	D6	0,00	17 109,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	6	12 030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 030,00	5 099,02	8 272,95	13 371,97	68,9	
	01.01.01.02	Equipamento e software informático	D6	0,00	6 734,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	6	2 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 350,00	4 384,59	1 646,97	6 031,56	70,1	
	01.01.01.03	Equipamento administrativo	D6	0,00	1 424,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	4	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710,00	714,43	669,98	1 384,41	94,4	
	01.01.01.04	Requalificação da sede de freguesia	D6	0,00	8 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/25	12/25	0	8 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 950,00	0,00	5 956,00	5 956,00	66,5	
02	02.01.02.03	FUNÇÕES SOCIAIS	D6	0,00	198 619,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	167 719,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167 719,73	30 900,00	138 153,44	169 053,44	82,4	
	02.01.02.03	Reparação dos espaços exteriores das escolas	D6	0,00	1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	900,00	0,00	900,00	0,0	
	02.01.04.09	Instalação de parque infantil no ATL	D6	0,00	11 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/25	12/25	0	11 120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 120,00	0,00	11 117,74	11 117,74	100,0	
	02.04.02.01	Aquisição de terrenos	D6	0,00	87 899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/25	5	57 899,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57 899,73	30 000,00	55 000,00	85 000,00	95,0	
	02.04.06.05	Reparações no Cemitério	D6	0,00	8 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/25	12/25	0	8 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 950,00	0,00	6 232,00	6 232,00	69,6	
	02.04.06.06	Reflorestação e Embelazamento .da Serra do Sicó (ICNF)	D6	0,00	1 710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	1 710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 710,00	0,00	1 675,00	1 675,00	98,0		
	02.04.06.11	Construção de Muro Junto ao Cemitério da Fontainha	D6	0,00	52 630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/25	12/25	0	52 630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 630,00	0,00	52 099,00	52 099,00	99,0		
	02.04.06.13	Requalificação do parque de merendas do Viluveiro	D6	0,00	6 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12/25	12/25	0	6 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 910,00	0,00	6 900,60	6 900,60	99,9		
	02.04.06.14	Requalificação da fonte do Vale e zona envolvente	D6	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	02.04.06.16	Parque da Ripa/Cubo	D6	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/25	10/25	0	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	02.04.06.17	Projeto Requalificação Largo Feira dos Quátcores	D2	0,00	23 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/25	10/25	0	23 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 000,00	0,00	5 129,10	5 129,10	22,3		
	02.05.02.01	Reparações/Conservações em Instalações Desp. Racres.	D6	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
03	03.03.01.04	FUNÇÕES ECONÓMICAS	D6	0,00	40 699,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	34 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 350,00	6 349,39	20 928,42	27 277,81	60,9		
	03.03.01.05	Abertura e empedramento de caminhos	D6	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	03.03.01.05	Construção de passeios e outros em diversos lugares	D6	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	03.05.01	Requalif. Estaleiro Junta e Construção Ilha Ecológica	D6	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/22	12/25	0	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	03.05.06.01	Aquisição de carrinha de trabalho	D6	0,00	12 905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/24	12/25	3	10 405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 405,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	0,00	2 500,00	0,0
	03.05.06.03	Aquisição de mini-autocarro	D6	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/25	10/25	0	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
	03.05.07	Outros Investimentos	D6	0,00	25 094,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	01/23	12/25	6	21 245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 245,00	0,00	0,00	0,00	3 849,39	20 928,42	24 777,81	98,5
		TOTALS GERAIS		0,00	256 428,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				214 079,73	0,00	0,00	0,00	0,00	214 079,73	42 348,41	167 354,91	209 703,22	78,2	81,8			



ANEXO

DEMONSTRAÇÕES
ORÇAMENTAIS



Freguesia de Vila Cã

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

“As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. ...”

Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, NCP 26.

No entanto, a informação contida nas demonstrações orçamentais, sendo extremamente relevante, é insuficiente para proporcionar uma visão completa acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das várias fases das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Assim, o anexo às demonstrações orçamentais, inclui informação adicional, alguma não financeira, havendo a possibilidade de ser divulgada informação suplementar, m simultâneo com as demonstrações orçamentais com a finalidade de proporcionar uma imagem integral das atividades da entidade durante o período de relato.

No que respeita ao orçamento de uma entidade pública, os registos da contabilidade orçamental nele previstos permitem, por classificação económica, acompanhar o orçamento da despesa e da receita, desde a sua abertura, modificações, execução, até ao encerramento.

Assim sendo, apresentam-se no anexo às demonstrações orçamentais os elementos que constam no na NCP 26 do SNC-AP (ponto 12.1):

- Alterações orçamentais da receita
- Alterações orçamentais da despesa



- Alterações ao plano plurianual de investimentos e ao plano de atividades municipal
- Operações de tesouraria
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Contratação administrativa – adjudicações por tipo de procedimento
- Transferências e subsídios – receita
- Transferências e subsídios - despesa

As demonstrações orçamentais permitem, designadamente o acompanhamento de todas as fases da receita e da despesa na classe 0 - Contabilidade Orçamental, a verificação através do balancete da contabilidade orçamental do conteúdo das demonstrações orçamentais, conhecer de forma mais simples e direta os cabimentos registados, ou seja, a reserva de dotação orçamental disponível, bem como, o montante daqueles que ainda não se converteram em compromisso, ou seja, assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo.

1. Alterações Orçamentais da Receita

As alterações orçamentais da receita destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato.

No ano de 2025 foram realizadas alterações orçamentais de reforço no montante de 222 425,25€.

Foram efetuados créditos especiais no montante de 287 899,73€.

2. Alterações Orçamentais da Despesa

As alterações orçamentais da despesa destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato.



Freguesia de Vila Cã

No ano de 2025 foram realizadas alterações orçamentais de reforço no montante de 335 067,08€ e de diminuições no valor de 112 641,83€.

Foram efetuados créditos especiais no montante de 37 899,73€.

3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimento

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário.

Ao longo de 2025 efetuaram-se ajustamentos ao Plano Plurianual de Investimentos, resultando numa dotação corrigida de 214 080,00€.

No mapa em anexo, encontram-se referidos de forma específica quais os projetos envolvidos.

4. Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria são as que geram influxos ou efluxos de caixa (movimentam a tesouraria) mas não representam operações de execução orçamental.

No ano de 2025 os valores de recebimentos e pagamentos em operações de tesouraria foram de 7 370,32€ e 6 564,48€, respetivamente.



Freguesia de Vila Cã

5. Transferências e Subsídios – Receita

As transferências e subsídios obtidos em 2025 ascenderam a 608 134,24 €, resultante de transferências do Estado e do Município e da DGAL-Direção Geral das Autarquias Locais.

6. Transferências e Subsídios – Despesa

As transferências e subsídios concedidos e pagos em 2025 ascenderam a 6 686,29€, resultante unicamente, de transferências e subsídios correntes.



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Alterações orçamentais da Receita - 2025 - 2 Modificativas

Euros

Rubrica (1)	Designação (2)	Tipo (3)	Receita				Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações (9)
			Previsões iniciais (4)	Modificações orçamentais		Créditos especiais (7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			
R1	Receita corrente		368 760,82	126 469,33	0,00	0,00	495 230,15	
R11	Receita fiscal		3 664,81	0,00	0,00	0,00	3 664,81	
R12	Impostos diretos		3 664,81	0,00	0,00	0,00	3 664,81	
R2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Contribuições para sistema de proteção social e subsistemas de saúde .		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Taxas, multas e outras penalidades		5 040,10	0,00	0,00	0,00	5 040,10	
R5	Rendimentos de propriedade	M	63 982,96	6 472,00	0,00	0,00	70 454,96	
R51	Transferências e subsídios correntes		270 083,68	115 997,33	0,00	0,00	386 081,01	
R511	Transferências correntes		270 083,68	115 997,33	0,00	0,00	386 081,01	
R5111	Administrações Públicas		112 463,56	0,00	0,00	0,00	112 463,56	
R5112	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5113	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5114	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5115	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R512	Administração Local	M	157 620,12	115 997,33	0,00	0,00	273 617,45	
R513	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R52	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Venda de bens e serviços	M	25 939,27	4 000,00	0,00	0,00	29 939,27	
R8	Outras receitas correntes		50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
	Receita de capital		47 912,00	95 955,92	0,00	0,00	143 867,92	
	Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Alterações orçamentais da Receita - 2025 - 2 Modificativas

Euros

Rubrica (1)	Designação (2)	Tipo (3)	Previsões iniciais (4)	Receita			Previsões corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	Observações (9)
				Modificações orçamentais		Créditos especiais (7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ amulações (6)			
R9	Transferências e subsídios de capital		47 912,00	95 955,92	0,00	0,00	143 867,92	
R91	Transferências de capital		47 912,00	95 955,92	0,00	0,00	143 867,92	
R911	Administrações Públicas		47 912,00	95 955,92	0,00	0,00	143 867,92	
R9111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9115	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R912	Exterior - UE	M	47 912,00	95 955,92	0,00	0,00	143 867,92	
R913	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R92	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita efetiva [1]		416 672,82	222 425,25	0,00	0,00	639 098,07	
R12	Receita não efetiva [2]		0,00	0,00	0,00	287 899,73	287 899,73	
R13	Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14	Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	287 899,73	287 899,73	
	Receita total [3]=[1]+[2]		416 672,82	222 425,25	0,00	287 899,73	926 997,80	

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa




Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Alterações orçamentais da Receita - 2025 - 2 Modificativas

Órgão Executivo
Em 20 de abril de 2026


Órgão Deliberativo
Em 20 de abril de 2026




Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Alterações orçamentais da Despesa - 2025 - 4 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Rubrica (1)	Rubrica orçamental Designação (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)	
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)		
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)			Créditos especiais (7)
D1	Despesa corrente		368 422,82	210 902,08	93 406,83	0,00	485 918,07	
D11	Despesas com o pessoal		210 902,53	85 052,37	59 541,96	0,00	236 412,94	
D12	Remunerações certas e permanentes	M+P	173 870,65	68 490,37	49 012,97	0,00	193 348,05	
D13	Abonos variáveis ou eventuais	M+P	3 478,57	2 248,00	1 859,50	0,00	3 867,07	
D2	Segurança Social	M+P	33 553,31	14 314,00	8 669,49	0,00	39 197,82	
D3	Aquisição de bens e serviços	M+P	151 204,89	111 147,54	28 262,26	0,00	234 090,17	
D4	Juros e outros encargos	M+P	232,16	130,00	45,00	0,00	317,16	
D41	Transferências e subsídios correntes		1 500,00	10 730,00	5 492,27	0,00	6 737,73	
D411	Transferências correntes		1 500,00	10 730,00	5 492,27	0,00	6 737,73	
D4111	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4112	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4113	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4114	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4115	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D412	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	M+P	1 000,00	10 110,00	4 700,00	0,00	6 410,00	
D414	Famílias	M+P	500,00	620,00	792,27	0,00	327,73	
D42	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras despesas correntes	M+P	4 583,24	3 842,17	65,34	0,00	8 360,07	
D6	Despesa de capital		48 250,00	124 165,00	19 235,00	37 899,73	191 079,73	
	Aquisição de bens de capital	M+P	48 250,00	124 165,00	19 235,00	37 899,73	191 079,73	



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Alterações orçamentais da Despesa - 2025 - 4 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Rubrica (1)	Designação (2)	Tipo (3)	Despesa				Observações (9)
			Dotações iniciais (4)	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas (8)=(4)+(5) -(6)+(7)	
				Inscrições/ reforços (5)	Diminuições/ anulações (6)		
D7	Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
D71	Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
D711	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	
D7111	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	
D7112	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	
D7113	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	
D7114	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	
D7115	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	
D712	Entidades do Setor Não Lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	
D713	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	
D714	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	
D72	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa efetiva [1]		416 672,82	335 067,08	112 641,83	37 899,73	676 997,80
D9	Despesa não efetiva [2]		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [3]=[1]+[2]		416 672,82	335 067,08	112 641,83	37 899,73	676 997,80

(3)=Tipo de alteração: P-Permutativa; M-Modificativa



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Alterações orçamentais da Despesa - 2025 - 4 Permutativas - 2 Modificativas

Órgão Executivo
Em 20 de abril de 2026
Procurador do Município

Órgão Deliberativo
Em 24 de abril de 2026
Presidente



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Pág. n.º 1

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2025 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
				Início	Fim	Períodos seguintes								
						2025	2026	2027	2028	2029		Outros		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Dotação inicial	Dot. Cor-rígida	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7	
01		FUNÇÕES GERAIS												
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA												
01.01.01		Administração geral				1 850	12 010	0	0	0	0	0	0	10 160
01.01.01.01	14/22	Equipamento e software informático	D6	01/22	12/25	350	2 350	0	0	0	0	0	0	2 000
01.01.01.02	15/22	Equipamento administrativo	D6	01/22	12/25	1 500	710	0	0	0	0	0	0	- 790
01.01.01.04	06/25	Requalificação da sede de freguesia	D6	12/25	12/25	0	8 950	0	0	0	0	0	0	8 950
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01				1 850	12 010	0	0	0	0	0	0	10 160
		TOTAL DO OBJETIVO 01				1 850	12 010	0	0	0	0	0	0	10 160
02		FUNÇÕES SOCIAIS												
02.01		EDUCAÇÃO												
02.01.02		Serviços auxiliares de ensino				500	250	0	0	0	0	0	0	- 250
02.01.02.03	04/22	Reparação dos espaços exteriores das escolas	D6	01/22	12/25	500	250	0	0	0	0	0	0	- 250
02.01.04		Educação e Desporto				0	11 120	0	0	0	0	0	0	11 120
02.01.04.09	05/25	Instalação de parque infantil no ATL	D6	12/25	12/25	0	11 120	0	0	0	0	0	0	11 120
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01				500	11 370	0	0	0	0	0	0	10 870
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS												
02.04.02		Ordenamento do território				10 000	57 900	0	0	0	0	0	0	47 900



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2025 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
				Início	Fim	Períodos seguintes								
						2025	2026	2027	2028	2029		Outros		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	
02.04.02.01	06/23	Aquisição de Terrenos	D6	01/23	12/25	10 000	57 900	0	0	0	0	0	0	47 900
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				38 600	98 300	0	0	0	0	0	0	59 700
02.04.06.05	07/25	Reparações no Cemitério	D6	12/25	12/25	0	8 950	0	0	0	0	0	0	8 950
02.04.06.06	18/22	Reflorestação e Embelezamento .da Serra do Sicó (ICNF)	D6	01/22	12/25	500	1 710	0	0	0	0	0	0	1 210
02.04.06.11	04/25	Construção de Muro Junto ao Cemitério da Fontainha	D6	12/25	12/25	0	52 630	0	0	0	0	0	0	52 630
02.04.06.13	08/25	Requalificação do parque de merendas do Viuveiro	D6	12/25	12/25	0	6 910	0	0	0	0	0	0	6 910
02.04.06.14	12/22	Requalificação da fonte do Vale e zona envolvente	D6	01/22	12/25	100	100	0	0	0	0	0	0	0
02.04.06.16	02/02	Parque da Pipa/Cubo	D6	01/25	10/25	5 000	5 000	0	0	0	0	0	0	0
02.04.06.17	03/25	Projeto Requalificação Largo Feira dos Quatorze	D2	01/25	10/25	33 000	23 000	0	0	0	0	0	0	-10 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04				48 600	156 200	0	0	0	0	0	0	107 600
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS												
02.05.02		Desporto, recreio e lazer					150	0	0	0	0	0	0	- 350
02.05.02.01	05/22	Reparações/Conservações em Instalações Desp. Recrea.	D6	01/22	12/25	500	150	0	0	0	0	0	0	- 350
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05				500	150	0	0	0	0	0	0	- 350
		TOTAL DO OBJETIVO 02				49 600	167 720	0	0	0	0	0	0	118 120
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS												
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES												
03.03.01		Transportes rodoviários				200	200	0	0	0	0	0	0	0



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2025 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
				Início	Fim	Períodos seguintes								
						2025		2026	2027	2028		2029	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	Dotação inicial (7)	Dot. Corrigida (8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=8-7	
03.03.01.04	23/22	Abertura e empedramento de caminhos	D6	01/22	12/25	100	100	0	0	0	0	0	0	0
03.03.01.05	24/22	Construção de passeios e outros em diversos lugares	D6	01/22	12/25	100	100	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03				200	200	0	0	0	0	0	0	0
03.05		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS												
03.05.01	01/22	Requalif. Estaleiro Junta e Construção Ilha Ecológica	D6	01/22	12/25	2 000	2 000	0	0	0	0	0	0	0
03.05.06		Aquisição de viatura	D6			27 500	10 905	0	0	0	0	0	0	-16 595
03.05.06.01	12/04	Aquisição de carrinha de trabalho	D6	01/24	12/25	27 000	10 405	0	0	0	0	0	0	-16 595
03.05.06.03	01/25	Aquisição de mini-autocarro	D6	01/25	10/25	500	500	0	0	0	0	0	0	0
03.05.07	04/23	Outros Investimentos	D6	01/23	12/25	100	21 245	0	0	0	0	0	0	21 145
		TOTAL DO PROGRAMA 03.05				29 600	34 150	0	0	0	0	0	0	4 550
		TOTAL DO OBJETIVO 03				29 800	34 350	0	0	0	0	0	0	4 550
		TOTAL GERAL				81 250	214 080	0	0	0	0	0	0	132 830




Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos - 2025 - 3 Permutativas - 2 Modificativas

Órgão Executivo
Em 20 de abril de 2026


Órgão Deliberativo
Em 24 de abril de 2026




Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

OPERAÇÕES DE TESOURARIA DE 01/01/2025 ATÉ 31/12/2025

Euros

CÓDIGOS	RUBRICAS DESIGNAÇÃO	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
		Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
17	COBRANÇAS PARA TERCEIROS	0,00	298,24	6 564,48	7 370,32	0,00	1 104,08
17.01	Para o Estado	97,04	0,00	64,84	161,88	0,00	0,00
17.01.03	A.D.S.E.	97,04	0,00	64,84	161,88	0,00	0,00
17.02	Para Outras Entidades	0,00	395,28	6 499,64	7 208,44	0,00	1 104,08
17.02.03	B@M - Município de Pombal	0,00	211,46	5 016,44	5 128,95	0,00	323,97
17.02.08	Microsoft	0,00	141,46	0,00	0,00	0,00	141,46
17.02.10	Eleições - Verba para as Mesas de Voto	0,00	0,00	605,70	1 210,00	0,00	604,30
17.02.90	Entidades Conexas à atividade Espaço do Cidadão	0,00	42,36	877,50	869,49	0,00	34,35
	Total	0,00	298,24	6 564,48	7 370,32	0,00	1 104,08



Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7) = (5) - (6)	Devolução da transferências /subsídios no exercício (8)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF - Janeiro	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 112,00	5 112,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF -maio	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 112,00	5 112,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF - Janeiro	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 112,00	5 112,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF -maio	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 112,00	5 112,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF - Janeiro	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 112,00	5 112,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 112,00	5 112,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF -maio	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 112,00	5 112,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 112,00	5 112,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF -Junho	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 112,00	5 112,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF -maio	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 112,00	5 112,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 112,00	5 112,00	0,00	0,00
06.03.01.04 - Fundo de Financiamento das Freguesias	Artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	FFF - Janeiro	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	5 121,00	5 121,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF - Junho	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	3 352,00	3 352,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF - Janeiro	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	3 352,00	3 352,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF - fevereiro	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	3 352,00	3 352,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF - abril	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	3 352,00	3 352,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF - Janeiro	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	3 352,00	3 352,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	3 352,00	3 352,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF - Janeiro	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	3 352,00	3 352,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF - Junho	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	3 354,00	3 354,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	3 352,00	3 352,00	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências b /subsídios no exercício (8)
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF - junho	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	3 352,00	3 352,00	0,00	0,00
06.03.01.05 - Art.º 38.º da Lei n.º 73/2013	Número 8 do Artigo 38.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Excedente FFF - junho	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	3 352,00	3 352,00	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório (DGAL)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleito local	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	2 335,05	2 335,05	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório (DGAL)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleitos locais	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	6 101,33	6 101,33	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório (DGAL)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleitos locais	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	753,24	753,24	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório (DGAL)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleitos locais	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	753,24	753,24	0,00	0,00
06.03.01.99.01 - Estatuto Remuneratório (DGAL)	Artigo 27.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro	Eleitos locais	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	753,24	753,24	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,82	4 737,82	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00
06.05.01.01.01.01 - AE. + CI (Delegação de Competências)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Delegação de competências	600035972 - Direcção -Geral das Autarquias Locais	4 737,78	4 737,78	0,00	0,00
06.05.01.01.01.02 - Comissões Sociais	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	IPAGAMENTO DO 3.º TRIMESTRE DE 2025 DAS COMISSÕES SOCIAIS ÀS FREGUESIAS, NO Comissões Sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 666,10	2 666,10	0,00	0,00
06.05.01.01.01.02 - Comissões Sociais	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Comissões sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 666,10	2 666,10	0,00	0,00
06.05.01.01.01.02 - Comissões Sociais	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Comissões sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 666,10	2 666,10	0,00	0,00
06.05.01.01.01.02 - Comissões Sociais	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Comissões sociais	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 666,10	2 666,10	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Pág. n.º 3

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

Euros

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7) = (5) - (6)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (8)
06.05.01.01.01.03 - Limpeza Urbana	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza urbana	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 151,50	3 151,50	0,00	0,00
06.05.01.01.01.03 - Limpeza Urbana	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza urbana	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 151,50	3 151,50	0,00	0,00
06.05.01.01.01.03 - Limpeza Urbana	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Limpeza urbana	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 151,50	3 151,50	0,00	0,00
06.05.01.01.01.03 - Limpeza Urbana	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Limpeza Urbana	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 151,50	3 151,50	0,00	0,00
06.05.01.01.01.04 - Faixas Gestão Comb.	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Apoio à limpeza de caminhos	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	8 000,00	8 000,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.04 - Faixas Gestão Comb.	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Faixa de gestão combustível	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	6 060,00	6 060,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.04 - Faixas Gestão Comb.	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Faixa de gestão combustível	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	6 060,00	6 060,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Compensação éolicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	4 259,98	4 259,98	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Compensação éolicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 640,80	3 640,80	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	TRANSF. NO ÂMBITO DA CLAUSULA 2ª E 3ª DO PROTOCOLO	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	4 919,21	4 919,21	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Parque Eólico	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	4 502,70	4 502,70	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Eólicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 096,46	3 096,46	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Eólicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 296,88	2 296,88	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Eólicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	4 579,22	4 579,22	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Eólicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	4 987,48	4 987,48	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Protocolo Eólicas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 713,43	2 713,43	0,00	0,00
06.05.01.01.01.05 - Eólicas (2017)	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	CONTRATOS INTER ADMINISTRATIVOS, RELATIVOS AO 2.º TRIMESTRE DE 2025	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 567,08	3 567,08	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo escolas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	7 897,72	7 897,72	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo transportes escolares	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	10 652,82	10 652,82	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Escolas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	14 568,66	14 568,66	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Refeições escolares	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 888,55	2 888,55	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo escolas maio e junho	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 693,70	2 693,70	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Prolongamento horário	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 758,11	2 758,11	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Escolas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	5 608,80	5 608,80	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E AÇÃO SOCIAL AOS ALUNOS Refeições	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	4 203,00	4 203,00	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

EUROS

Tipo de receita (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade financiadora (4)	Receita prevista (5)	Receita recebida (6)	Receita prevista e não recebida (7)=(5)-(6)	Devolução de transferências e subsídios no exercício (8)
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio escolar	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 316,00	2 316,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Refeições e prolongamento horário	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	12 504,88	12 504,88	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	almoços e prolongamento horário	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 885,23	3 885,23	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Refeições	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 311,18	2 311,18	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Ação escolar	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	6 320,37	6 320,37	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Refeições escolares	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	5 983,28	5 983,28	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Refeições escolares e prolongamento horário	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	11 372,59	11 372,59	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	IPAGAMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL E PROG. GENE.FORN.REF.ESC. AOS ALUNOS DO 1º CICLO	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 547,00	2 547,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio escolar	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	750,15	750,15	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Transporte escolar	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	6 812,60	6 812,60	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Protocolo escolar	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	4 734,25	4 734,25	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Refeições escolares	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	1 112,52	1 112,52	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Refeições escolares	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	4 669,85	4 669,85	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio às AECs e prolongamento do Pré-escolar	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 822,58	2 822,58	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	AECs	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	2 100,00	2 100,00	0,00	0,00
06.05.01.01.01.06 - Protocolo/Programas Escolas	Artigo 131.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Escolas	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	3 901,50	3 901,50	0,00	0,00
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º 50/2018	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Contrato interadministrativo	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	8 843,50	8 843,50	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Pág. n.º 5

Transferências e Subsídios Recebidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

EUROS

(1) Tipo de receita	(2) Disposições legais	(3) Finalidade	(4) Entidade financiadora	(5) Receita prevista	(6) Receita recebida	(7) = (5) - (6) Receita prevista e não recebida	(8) Devolução de transferências b /subsídios no exercício
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	CONTRATOS INTER ADMINISTRATIVOS, RELATIVOS AO 3.º TRIMESTRE DE 2025.	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	8 843,50	8 843,50	0,00	0,00
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Contrato interadministrativo	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	8 843,50	8 843,50	0,00	0,00
06.05.01.01.01.07 - Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	Artigo 132.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	CONTRATOS INTER ADMINISTRATIVOS, RELATIVOS AO 2.º TRIMESTRE DE 2025	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	8 843,50	8 843,50	0,00	0,00
06.05.01.01.01.08 - Outras receitas	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Apoio eleições	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	73,24	73,24	0,00	0,00
Total Transferências Correntes				411 944,72	411 944,72	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
10.05.01.01.01.99 - Outros protocolos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Reequilíbrio financeiro	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	13 579,10	13 579,10	0,00	0,00
10.05.01.01.01.99 - Outros protocolos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Apoio material	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	604,82	604,82	0,00	0,00
10.05.01.01.01.99 - Outros protocolos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Aquisição de carinhã	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	53 000,00	53 000,00	0,00	0,00
10.05.01.01.01.99 - Outros protocolos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Protocolo Obras	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	41 300,00	41 300,00	0,00	0,00
10.05.01.01.01.99 - Outros protocolos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	APOIO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	12 889,60	12 889,60	0,00	0,00
10.05.01.01.01.99 - Outros protocolos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Obras cemitério	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	39 432,00	39 432,00	0,00	0,00
10.05.01.01.01.99 - Outros protocolos	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Multibanco + kit combate incêndios	506334562 - MUNICIPIO DE POMBAL	35 384,00	35 384,00	0,00	0,00
Total Transferências de Capital				196 189,52	196 189,52	0,00	0,00
SUBSÍDIOS							
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã
Concelho de Pombal
NIF: 507031377

Pág. n.º 1

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

EUROS

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de O.C. transferências b /subsídios e no exercício (9)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo para Festa de Natal em Honra de N. Sra. do Amparo - Aldeia do Vale 2025	501383107 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Vila Cã	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Anual 2024	501433708 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA CÃ	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501383107 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Vila Cã	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Anual 2024	501433708 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA CÃ	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Sonativo	513962018 - Associação Amigos da Aldeia do Vale	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo para a Festa de N. Sra. da Graça Trás-os-Montes 2025	501383107 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Vila Cã	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501383107 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Vila Cã	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501433708 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA CÃ	110,00	110,00	100,00	10,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501383107 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Vila Cã	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501433708 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA CÃ	250,00	250,00	250,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	502388951 - Associação Cultural Desp. e Recreativa Sicoense	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501433708 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA CÃ	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Coletividades 2024	502388951 - Associação Cultural Desp. e Recreativa Sicoense	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Anual 2024	501062629 - Associação Cultural Recreativa e Humanitária Pipa	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00



Freguesia de Vila Cã

Concelho de Pombal

NIF: 507031377

Transferências e Subsídios Concedidos de 01/01/2025 até 31/12/2025

Euros

Tipo de despesa (1)	Disposições legais (2)	Finalidade (3)	Entidade beneficiária (4)	Despesas orçamentadas (5)	Despesas autorizadas (6)	Despesas pagas (7)	Despesas autorizadas e não pagas (8) = (6) - (7)	Devolução de transferências /subsídios no exercício (9)
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Anual 2024	501850058 - Grupo Desportivo do Viaveiro	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Anual 2024	507031377 - Centro Desp. Cult. de Tras-os-Matos e Várzea	150,00	150,00	150,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio a festa religiosa	501383107 - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia Vila Cã	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio a festa religiosa - Nossa Srª do Rosário	501383107 - COMISSÃO FABRIQUEIRA DA IGREJA DE VILA CÃ	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Apoio Cultural	501433708 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA CÃ	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00
01. /04.07.01.01 - Coletividades	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Donativo	501433708 - CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE VILA CÃ	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas Crianças	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	48,21	48,21	48,21	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas Crianças	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Oferta de vacinas a crianças	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Oferta de vacina a Criança	333003551 - Abel Jorge Ribeiro Lopes	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
01. /04.08.02.01 - Ação Social	Alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Vacinas	(PESSOA SINGULAR => ANONIMIZADO RCPD)	59,52	59,52	59,52	0,00	0,00
Total Transferências Correntes				6 696,29	6 696,29	6 686,29	10,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
Total Transferências de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBSÍDIOS								
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00